



Data
22/03/2023 20:18:02

Setor de Origem
MUZ - MUZ - DE-MUZ

Tipo
Ensino Básico e Profissional: Projeto Pedagógico de Curso

Assunto
Aprovação do PPC do Curso Técnico Concomitante em Edificações do Campus Muzambinho

Interessados
Fabio Machado Ruza, Luiz Carlos Dias da Rocha, Marcia Rodrigues Machado, Sheila Cristina Gatti Sobreiro

Situação
Em trâmite

Trâmites



23/03/2023 16:27
Recebido por: IFSULDEMINAS - CONSUP: Iracy Renno Moreira de Lima

23/03/2023 15:04
Enviado por: IFSULDEMINAS - GAB: Roselei Eleoterio

23/03/2023 15:04
Recebido por: IFSULDEMINAS - GAB: Roselei Eleoterio

23/03/2023 12:32
Enviado por: IFSULDEMINAS - PROEN: Luiz Carlos Dias da Rocha

23/03/2023 12:29
Recebido por: IFSULDEMINAS - PROEN: Luiz Carlos Dias da Rocha

22/03/2023 20:23
Enviado por: MUZ - DE-MUZ: Hugo Baldan Junior



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

OFICIO Nº19/2023/DE-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

22 de março de 2023

Ao Magnífico Reitor do IFSULDEMINAS

Cléber Ávila Barbosa

Assunto: ***Solicitação faz***

Prezado Reitor,

Com os cumprimentos desta Diretoria de Ensino, solicito sua análise e possível aprovação por "*Ad Referendum*" do Projeto Político Pedagógico do Curso Concomitante de Edificações do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho.

O PPC do curso passou pela apreciação e aprovação do CADEM - Colegiado Acadêmico do Campus Muzambinho e posteriormente seguiu para aprovação na Câmara de Ensino do IFSULDEMINAS - CAMEN, o que ocorreu em reunião extraordinária no dia 23/11/2022.

Os trâmites nas câmaras fugiram ao escopo de reuniões previamente agendadas, haja vista, a necessidade de aprovação com certa celeridade para que a oferta ainda ocorresse em 01/2023. Vale ressaltar a importância da oferta para manutenção do curso no Campus e consequentemente o aproveitamento da infraestrutura existente, bem como, o atendimento de estudantes de baixa renda.

Dessa forma, entendendo a relevância da ação, a PROEN gentilmente possibilitou que as ações pudessem ocorrer fora dos padrões pré estabelecidos, direcionando a aprovação final através do "*Ad Referendum*" pelo Reitor.

Assim com base no exposto acima solicito seu deferimento e aprovação com emissão da resolução.

Sem mais para o momento despeço-me mui respeitosamente com votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Hugo Baldan Junior

Diretor de Ensino Campus Muzambinho

Documento assinado eletronicamente por:

- **Hugo Baldan Junior, DIRETOR - DIRETOR - MUZ - DE-MUZ**, em 22/03/2023 20:14:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337498

Código de Autenticação: 221ba057bd



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

Documento Digitalizado Público

Aprovação do PPC do Curso Técnico Concomitante em Edificações

Assunto: Aprovação do PPC do Curso Técnico Concomitante em Edificações
Assinado por: Hugo Junior
Tipo do Documento: Ofício
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- Hugo Baldan Junior, DIRETOR - DIRETOR - MUZ - DE-MUZ, em 22/03/2023 20:19:06.

Este documento foi armazenado no SUAP em 22/03/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397154

Código de Autenticação: 8c5401dd8e





PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

MODALIDADE CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO

**Muzambinho - MG
2022**

GOVERNO FEDERAL

FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Victor Godoy Veiga**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Tomás Dias Sant' Ana

**REITOR DO IFSULDEMINAS
Cleber Ávila Barbosa**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Honório José de Moraes Neto**

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Thiago de Sousa Santos

**PRÓ-REITOR DE ENSINO
Luiz Carlos Dias da Rocha**

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO
Elisângela Silva**

PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Carlos Henrique Rodrigues Reinato

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUL DE MINAS GERAIS**

CONSELHO SUPERIOR

**Presidente
Cleber Ávila Barbosa**

Representantes dos Diretores-gerais dos Campi

**Luiz Flávio Reis Fernandes, Aline Manke Nachtigall, Renato Aparecido de Souza,
Juliano de Souza Caliari, Rafael Felipe Coelho Neves, Alexandre Fieno da Silva, João**

**Olympio de Araújo Neto e Francisco Vítor de Paula.
Representante do Ministério da Educação
Silmário Batista dos Santos
Representantes do Corpo Docente**

**Evando Luiz Coelho, Cristina Carvalho de Almeida, Simone Villas Ferreira,
Renan Servat Sander, Isabel Ribeiro do Valle Teixeira, Marcelo Carvalho Bottazzini e**

Amauri Araujo Antunes.

Representantes do Corpo Técnico Administrativo

**Thiago Marçal da Silva, Maria Aparecida Avelino, Dorival Alves Neto, Felipe Palma
da**

Fonseca, Rafael Martins Neves, Tônia Amanda Paz dos Santos, Arthemisa Freitas

**Guimarães Costa e João Paulo Espedito Mariano.
Representantes do Corpo Discente**

**Carolina de Lima Milhorini, Perola Jennifes Leite da Silva, Vinício Augusto da Silva,
Carla Inês Silva, Carolina Cassemiro Batiston, Márcia Scodeler e**

**Sara Isabele Lima de Oliveira.
Representantes dos Egressos**

**Eduardo D'Angelo de Souza, Valéria de Aguiar Lopes, Vinícius Puerta Ramos,
Rossevelt Heldt, João Vitor Falciroli Paltrinieri e Glauco Pereira Junqueira**

**Representantes das Entidades Patronais
Alexandre Magno e Jorge Florêncio Ribeiro Neto
Representantes das Entidades dos Trabalhadores
Clemilson José Pereira e Manoel Messias dos Reis
Representantes do Setor Público ou Estatais
Ivan Santos Pereira Neto e Célio César dos Santos Aparecido**

Membros Natos

Rômulo Eduardo Bernardes da Silva, Sérgio Pedini e Marcelo Bregagnoli

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUL DE MINAS GERAIS**

DIRETORES-GERAIS DOS CAMPI

Campus Inconfidentes
Luiz Flávio Reis Fernandes

Campus Machado
Aline Manke Nachtigall

Campus Muzambinho
Renato Aparecido de Souza

Campus Passos
Juliano de Souza Caliari

Campus Poços de Caldas
Rafael Felipe Coelho Neves

Campus Pouso Alegre
Alexandre Fieno da Silva

Campus Avançado Carmo de Minas
João Olympio de Araújo Neto

Campus Avançado Três Corações
Francisco Vítor de Paula

COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
IFSULDEMINAS – *Campus Muzambinho*
Sheila Cristina Gatti Sobreiro

EQUIPE ORGANIZADORA DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

DOCENTES
Geraldo Gomes de Oliveira Junior
Luiz Fernando Francisco
Marcio Maltarolli Quida
Sheila Cristina Gatti Sobreiro
Túllio Alexandre Mustafé Da Cruz

PEDAGOGA
Giovanna Maria Abrantes Carvas

DISCENTES
José Aparecido dos Santos e Ezequiel Gabriel Dourado Tranches

DEMAIS PARTICIPANTES
João Paulo Marques - Secretaria de Registro Escolar SER

COORDENADOR GERAL DE ENSINO
Simone Villas Ferreira

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
Hugo Baldan Junior

ELABORAÇÃO DOS PLANOS DAS UNIDADES CURRICULARES

NOME	ATUAÇÃO NO CURSO	TITULAÇÃO
Colegiado de Edificações	Colegiado	-
Luiz Fernando Francisco	Professor Substituto	Mestre
Geraldo Gomes	Professor DE	Doutor
Marcio Maltaroli	Professor DE	Doutor
Tullio Alexandre M. da Cruz	Professor DE	Mestre
Sheila C Gatti Sobreiro	Professor DE – Coord. Curso	Especialização

Sumário

1.1 IFSULDEMINAS – Reitoria	10
1.2 Entidade Mantenedora.....	10
1.3 IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho	10
2 DADOS GERAIS DO CURSO	11
3 HISTÓRICO DO IFSULDEMINAS.....	12
1.1 - OS CAMPI FORMADORES	15
1.1.1. <i>Campus</i> Inconfidentes	15
1.1.2. <i>Campus</i> Muzambinho	17
1.1.3. <i>Campus</i> Machado	18
1.2.1. <i>Campus</i> Passos	19
1.2.2. <i>Campus</i> Poços de Caldas.....	20
1.3.2. <i>Campus</i> Avançado Carmo de Minas.....	22
1.4 – Reitoria	24
4. CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO <i>Campus</i> Muzambinho	25
5 APRESENTAÇÃO DO CURSO	27
6 JUSTIFICATIVA	28
7 OBJETIVOS DO CURSO.....	28
7.1 Objetivo Geral	28
7.2 Objetivos Específicos.....	28
8. FORMAS DE ACESSO	29
9. MATRÍCULA E REMATRÍCULA	29
10. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO E AREAS DE ATUAÇÃO.....	30
10.1. Mercado de trabalho	31
10.2. Competências gerais.....	31
10.3 Atribuições/ responsabilidades	32
10.4 Área de atividades	32
11. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	34
11.1 Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão	36
11.2 Representação gráfica do perfil de formação.....	38
11.3 Matriz Curricular	39
12. EMENTÁRIO	40
13. METODOLOGIA.....	61
14. ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO MODALIDADE SEMIPRESENCIAL	62
14.1. Dos aspectos metodológicos	63
14.2. Do ambiente virtual de aprendizagem.....	63
14.3 Alunos com necessidades especiais.....	64
14.4 Avaliação.....	64

14.5 Frequência	64
15. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO	65
16. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM.....	65
16.1 Da Frequência	66
16.2 Da Verificação do Rendimento Escolar e da Aprovação	66
16.3 Do Conselho de Classe	69
16.4 Terminalidade Específica e Flexibilização Curricular	70
16.4.1 Terminalidade Específica.....	70
16.4.2 Flexibilização Curricular	71
16.4.3 Avaliação Inclusiva.....	71
17. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO	73
18. PROJETO INTEGRADOR DE EDIFICAÇÕES.....	73
19. APOIO AO DISCENTE	74
19.1 Atendimento a pessoas com Deficiência ou com Transtornos Globais	75
19.2 Atividades de Tutoria EAD	77
20. TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TICs – NO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM	78
21. MECANISMOS DE INTERAÇÃO	78
22. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES	79
23. CORPO DOCENTE E ADMINISTRATIVO.....	80
23.1 Colegiado de Curso	80
23.2 Atuação do (a) coordenador (a):	82
23.3 Corpo Docente	82
23.3.1. Corpo Administrativo	83
24. INFRAESTRUTURA.....	86
24.1 Setor Pedagógico	86
24.2 Secretaria de Registros Escolares - SRE	87
24.3 Setor de Estágios	87
24.4 Seção de Orientação Educacional - SOE	87
24.5 Seção de Serviço Social	88
24.6 Seção de Reprografia	88
24.7 Núcleo De Atendimento Às Pessoas Com Necessidades Especiais - NAPNE	88
24.8 Setor de acompanhamento de Ingresso, Carreira e Egresso - SAICE	89
24.9 Coordenação Geral de Ensino - CGE	89
24.10 Departamento de Desenvolvimento Educacional - DDE	90
24.11 Auditório	91
24.12 Prédio Pedagógico II , H, Agronomia, Café e Ciências Biológicas	91
24.13 Prédio Pedagógico de Informática	91
24.14 Prédio Pedagógico do Centro de Educação a Distância – CEAD	91

24.15 Biblioteca, Instalações e Equipamentos.....	92
24.16 Laboratório de Edificações	93
24.17 Demais Laboratórios	93
24.18 Restaurante e Instalações.....	94
25 CERTIFICADOS E DIPLOMAS	94
26 CONSIDERAÇÕES FINAIS	94
27 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	95

1.1 IFSULDEMINAS – Reitoria

Nome do Instituto	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
CNPJ	10.648.539/0001-05
Nome do Dirigente	Cleber Avila Barbosa
Endereço do Instituto	Av. Vicente Simões, 1.111
Bairro	Nova Pouso Alegre
Cidade	Pouso Alegre
UF	Minas Gerais
CEP	37553-465
DDD/Telefone	(35)3449-6150
E-mail	reitoria@ifsuldeminas.edu.br

1.2 Entidade Mantenedora

Entidade Mantenedora	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica–SETEC
CNPJ	00.394.445/0532-13
Nome do Dirigente	Tomás Dias Sant’Ana
Endereço da Entidade Mantenedora	EsplanadadosMinistériosBlocoI,4ºandar – Ed.sede
Bairro	Asa Norte
Cidade	Brasília
UF	Distrito Federal
CEP	70047-902
DDD/Telefone	(61)2022-8597
E-mail	setec@mec.gov.br

1.3 IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho

Nome do Local de Oferta Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – <i>Campus Muzambinho</i>				CNPJ 10.648.538/0002-96
Nome do Dirigente Renato Aparecido de Souza				
Endereço do Instituto Estrada de Muzambinho, km 35, Cx Postal 02			Bairro Morro Preto	
Cidade Muzambinho	UF MG	CEP 37890-000	Telefone/Fax (35)3571 5053	Endereço Eletrônico: www.muz.ifsuldeminas.edu.br

2 DADOS GERAIS DO CURSO

Nome do Curso: Técnico em Edificações

Modalidade: Concomitante – Presencial

Eixo Tecnológico: Infraestrutura

Local de Funcionamento: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, Estrada de Muzambinho, km 35, bairro Morro Preto, Caixa Postal 02, CEP 37890-000

Ano de Implantação:2022 (a ser iniciado em 2023)

Habilitação/Título Acadêmico Conferido: Técnico em Edificações

Turnos de Funcionamento: Vespertino

Número de Vagas Oferecidas: 40

Forma de ingresso: Processo seletivo - Análise Curricular

Requisitos de Acesso: Estudante do 2º ano do Ensino Médio da Escola Estadual Professor Salatiel de Almeida

Duração do Curso: Dois (2) anos – quatro (4) Módulos

Tempo Máximo para Integralização do Curso: 4 anos

O discente terá o dobro do tempo normal do curso contado a partir da data de ingresso no primeiro período como prazo máximo para conclusão do mesmo.

O discente deverá ter concluído o Ensino Médio para receber a conclusão do curso Técnico em Edificações.

Periodicidade de oferta: Anual

Estágio Supervisionado: não tem

Carga Horária Total: 1.200 h

3 HISTÓRICO DO IFSULDEMINAS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação (Quadro 1), criado em 29 de dezembro de 2008, como parte da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cujo objetivo era impulsionar o ensino profissionalizante no país. Essa Rede é composta por 38 Institutos Federais, dois Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs), 25 escolas vinculadas a Universidades, o Colégio Pedro II e uma Universidade Tecnológica.

Quadro 1 - Identificação do IFSULDEMINAS

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Educação		Código SIORG: 244	
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais			
Denominação Abreviada: IFSULDEMINAS			
Código SIORG: 100915	Código LOA: 26412	Código SIAFI: 158137	
Natureza Jurídica: Autarquia Federal		CNPJ: 10.648.539/0001-05	
Principal Atividade: Educação Profissional de Nível Técnico		Código CNAE: 85.41-4-00	
Telefones/Fax de contato:	(35) 3449-6150	(35) 3449-6172	(35) 3449-6193
Endereço Eletrônico: reitoria@ifsuldeminas.edu.br		Página na Internet: http://portal.ifsuldeminas.edu.br	
Endereço Postal: Avenida Vicente Simões, nº 1111, Bairro Nova Pousa Alegre, Pousa Alegre (MG), CEP: 37553-465			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
<ul style="list-style-type: none"> - Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. - Portaria de funcionamento dos <i>Campus</i> Passos, Poços de Caldas e Pousa Alegre – Portaria nº 330, de 23 de abril de 2013. - Portaria de funcionamento dos <i>Campus</i> Avançado Carmo de Minas e Três Corações – Portaria nº 1.074, de 30 de dezembro de 2014. 			
Manuais e publicações relacionados às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
158137	Reitoria		
158303	<i>Campus</i> Muzambinho		
158304	<i>Campus</i> Machado		
158305	<i>Campus</i> Inconfidentes		
154809	<i>Campus</i> Poços de Caldas		
154810	<i>Campus</i> Passos		
154811	<i>Campus</i> Pousa Alegre		
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
26412	Reitoria		
26412	<i>Campus</i> Muzambinho		
26412	<i>Campus</i> Machado		
26412	<i>Campus</i> Inconfidentes		
26412	<i>Campus</i> Poços de Caldas		
26412	<i>Campus</i> Passos		

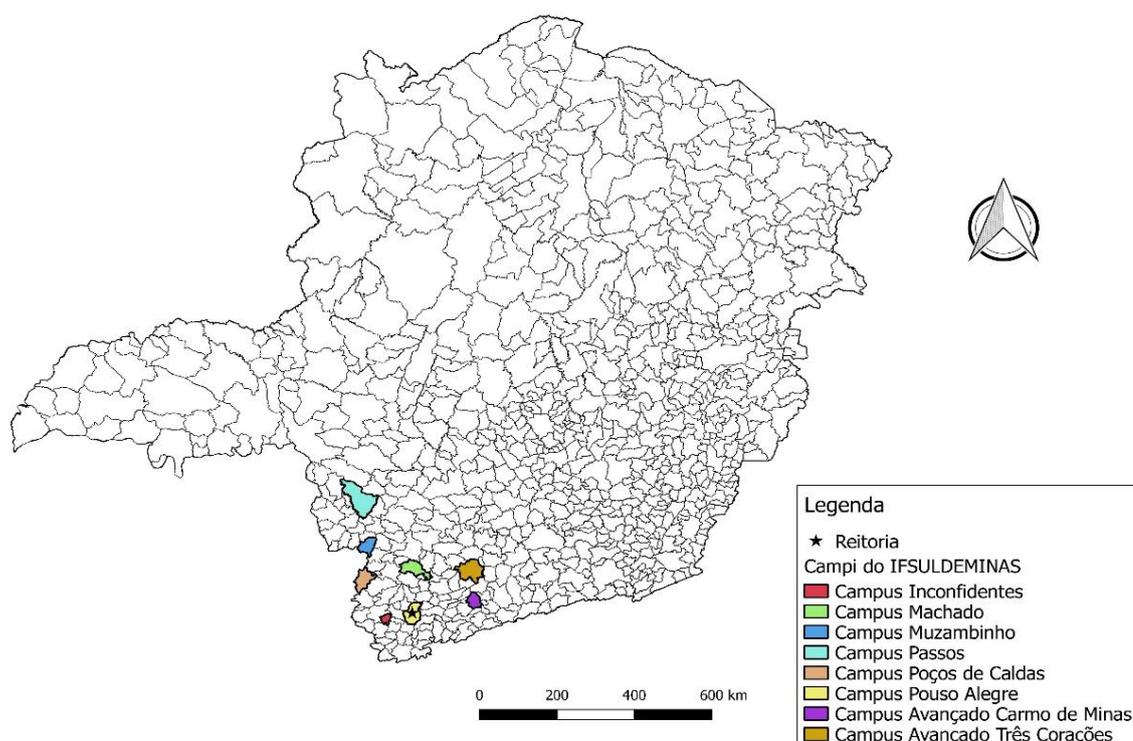
26412	Campus Pouso Alegre	
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões		
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão	
158137 – Reitoria	26412	
158303 - Campus Muzambinho	26412	
158304 - <i>Campus Machado</i>	26412	
158305 - <i>Campus Inconfidentes</i>	26412	
154809 - <i>Campus Poços de Caldas</i>	26412	
154810 - <i>Campus Passos</i>	26412	
154811 - <i>Campus Pouso Alegre</i>	26412	

Fonte: Assessoria de Comunicação/Gabinete da Reitoria

Compreende “educação profissional verticalizada”, a qual promove a fluidez de conhecimentos, técnicas e habilidades entre os níveis de ensino. A verticalização evita compartimentar conhecimento, pois os alunos do ensino médio recebem orientações de mestres ou doutores em projetos de iniciação científica.

Com forte atuação na região Sul de Minas Gerais (Figura 1), tem como principal finalidade a oferta de ensino gratuito e de qualidade nos segmentos técnico, profissional e superior.

Figura 1 - Mapa de localização dos municípios-sede de *Campi* do IFSULDEMINAS



Fonte: Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (2018)

Assim como os demais Institutos Federais, o IFSULDEMINAS tem formação multicampi. Originou-se da união das três tradicionais e reconhecidas escolas agrotécnicas de Inconfidentes,

Machado e Muzambinho. Atualmente, também possui *campi* em Passos, Poços de Caldas, Pouso Alegre e *campi* avançados em Carmo de Minas e Três Corações, além de núcleos avançados e polos de rede em diversas cidades da região.

As trajetórias de cada um desses *campi* são apresentadas nos próximos tópicos.

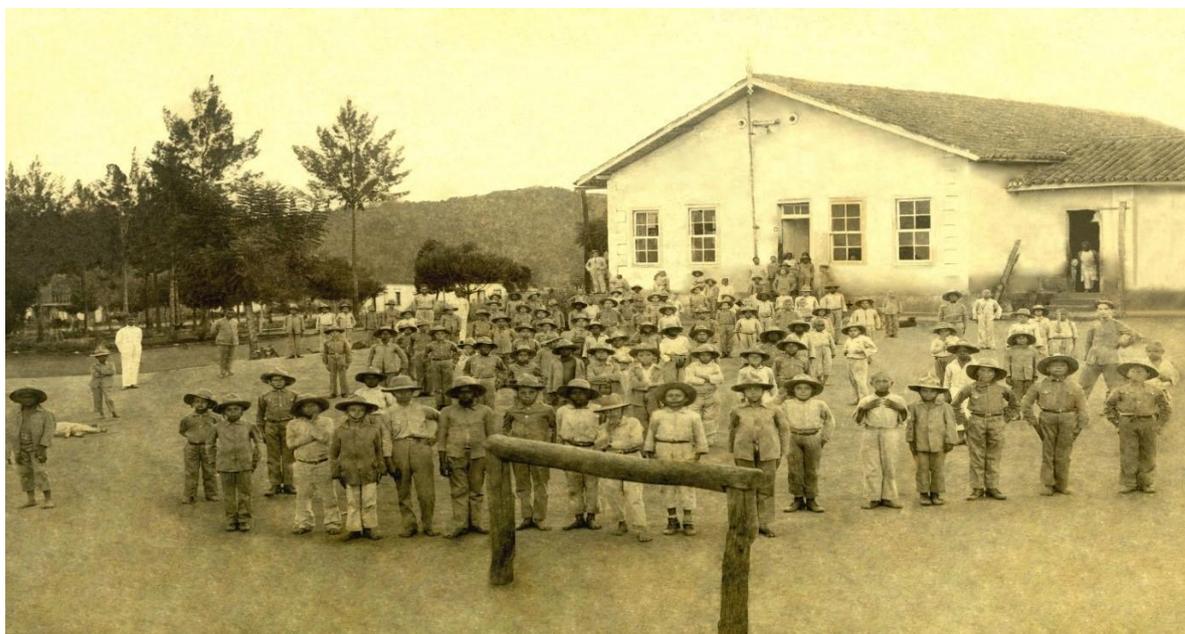
1.1 - OS CAMPI FORMADORES

1.1.1. *Campus Inconfidentes*

No começo do século XX, o outrora povoado de Mogi Acima, tinha sua economia baseada na agricultura, uma vez que os primeiros bandeirantes que chegaram àquela localidade não encontraram ali metais preciosos. Com o fim da escravidão no Brasil, no final do século XIX, o governo da recém-implantada República brasileira iniciou um programa de incentivo à imigração de europeus para trabalhar na produção agrícola, o que fez surgir pelo país diversas colônias agrícolas.

O Presidente do Estado de Minas Gerais da época, Júlio Bueno Brandão, natural da região, comprou as terras onde hoje se localiza a área urbana do município de Inconfidentes com o intuito de instalar uma Colônia Agrícola de Estrangeiros.

Figura 2 - Primeira turma do Patronato Agrícola de Inconfidentes - 1918



Fonte: IFSULDEMINAS - *Campus Inconfidentes* (2018)

Há 101 anos, em 28 de fevereiro de 1918, com a publicação do Decreto nº 12.893, iniciou-se a história do Patronato Agrícola de Inconfidentes, vinculado ao Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio. Na época, a instituição pertencia ao município de Ouro Fino, pois a cidade de Inconfidentes somente surgiria mais de 40 anos depois, no ano de 1962. A criação do Patronato Agrícola deu-se nove anos após a origem da primeira Escola Agrícola no Brasil, cuja proposta era acolher menores infratores para reinseri-los na sociedade com alguma profissão.

Entre os anos de 1918 e 1978, o Patronato Agrícola de Inconfidentes passou por diversas alterações estruturais, acadêmicas e, inclusive, em sua denominação, que foi modificada seis vezes antes de ser parte do IFSULDEMINAS. Foram elas: Aprendizado Agrícola “Minas Gerais” (1934), Aprendizado Agrícola “Visconde de Mauá” (1939), Escola de Iniciação Agrícola

“Visconde de Mauá” (1947), Escola Agrícola “Visconde de Mauá” (1950), Ginásio Agrícola “Visconde de Mauá” (1964) e Escola Agrotécnica Federal de Inconfidentes (1978).

Criadas em outro contexto, quase 40 anos após a inauguração do Patronato de Inconfidentes, as Escolas Agrícolas de Machado e Muzambinho surgiram com finalidade distinta. A história dessas instituições começou com a promulgação da Constituição Federal de 1946, quando, por meio do Parágrafo 3º do Artigo 18, foram criadas escolas agrícolas para formarem técnicos agrícolas entre os filhos de pequenos produtores rurais. Os mecanismos para desenvolver tais escolas foram definidos por meio do Decreto n.º 9.613 de 20 de agosto de 1946 e dos artigos 2º e 4º do Decreto Federal n.º 22.470, de 20 de janeiro de 1947.

1.1.2. Campus Muzambinho

Na década de 1940, o Deputado Federal Dr. Licurgo Leite Filho começou a trabalhar para conseguir a instalação de uma escola agrícola na cidade de Muzambinho. Nesse período, as diferenças políticas municipais eram grandes e, a despeito das vantagens para a cidade, os adversários políticos se opunham firmemente à vinda da escola, dificultando as negociações entre os proprietários das terras, onde se instalaria a escola, e a prefeitura municipal. Além disso, outra dificuldade enfrentada foi a escolha da localidade para instalar a escola, pois as terras escolhidas já eram pleiteadas para abrigar o Aeroclube de Muzambinho (ideia muito em voga na época). Vencidas as questões, em janeiro de 1949, após comprar as terras, a prefeitura de Muzambinho doou-as ao Governo da União, que iniciou a construção da escola em julho daquele mesmo ano.

Figura 3 – Imagem aérea da Escola Agrotécnica de Muzambinho e da Inauguração em 1953



Fonte: IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho (2018)

A inauguração da Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho deu-se em 22 de novembro de 1953 (Figura 3) e contou com a presença do então Presidente da República Getúlio

Vargas e de sua comitiva, composta, entre outros, do então Governador de Minas Gerais Juscelino Kubitschek e de Tancredo Neves, na época, Ministro da Justiça.

O *Campus* Muzambinho já possuiu três denominações: Escola Agrotécnica de Muzambinho (1953), Colégio Agrícola de Muzambinho (1964) e Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho (1979), sendo esta a última denominação antes da sua transformação em Campus do IFSULDEMINAS.

1.1.3. *Campus* Machado

Passados pouco mais de três anos da inauguração da instituição de Muzambinho, localizada a 100 quilômetros de distância dessa cidade, foi implantada, no Sul de Minas, em 03 de julho de 1957, a Escola de Iniciação Agrícola de Machado (Figura 4). Segundo a história, os primeiros passos para sua criação ocorreram ainda no primeiro Governo Vargas, sendo que a efetiva construção iniciou-se no Governo Dutra, em 1949, quando o decreto nº 9613/20 de agosto de 1946, chamado de lei orgânica do ensino agrícola, estabeleceu a doação das terras onde hoje se localiza o *Campus*. Esse decreto está situado na elaboração de um plano de industrialização nacional, que trazia para o ensino agrícola nova orientação, a da tecnificação da produção.

Figura 4 – Desfile da Banda de Música dos Alunos da Escola Agrícola de Machado



Fonte: IFSULDEMINAS - *Campus* Machado (2018)

Assim como ocorreu com as suas congêneres, ao longo dos anos a Escola de Iniciação Agrícola de Machado viu as fases e momentos estruturais do país refletidos na alteração de sua

estrutura e, por consequência, do seu nome, assim passou a ser denominada de Ginásio Agrícola de Machado (1964), Colégio Agrícola de Machado (1978) e Escola Agrotécnica Federal de Machado (1979), até que, em 2008, tornou-se *Campus* do IFSULDEMINAS.

Concluída a fase de unificação das primeiras unidades, a partir de 2010, começou a expansão física do IFSULDEMINAS com a criação de novos *campi* e polos de rede em diversas cidades da região.

1.2 - OS NOVOS *CAMPI*

Com a criação do IFSULDEMINAS iniciou-se o processo de expansão sendo definida a criação de três novos *campi*, localizados em três dos quatro maiores municípios do Sul de Minas Gerais, Passos, Poços de Caldas e Pouso Alegre.

1.2.1. *Campus* Passos

Em 2010, o *Campus* Passos passou a integrar a Rede Federal como polo, após convênio entre a Prefeitura de Passos e o IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho. A unidade deu início ao processo para se transformar definitivamente em *Campus* em 2011, quando foram nomeados os primeiros docentes efetivos. No mesmo ano, foi realizada a 1ª audiência pública para verificar a demanda de cursos a serem ofertados pela instituição.

Figura 5 - Vista aérea do *Campus* Passos



Fonte: IFSULDEMINAS - *Campus* Passos (2018)

A aquisição de um terreno de 10.000 m² garantiu a consolidação do Instituto Federal no município, sendo sua sede definitiva entregue à comunidade em dezembro de 2015 (Figura 5).

1.2.2. *Campus Poços de Caldas*

Em 2008, o Centro Tecnológico de Poços de Caldas era uma unidade de ensino vinculada à Secretaria Municipal de Educação que oferecia cursos técnicos subsequentes ao Ensino Médio. Naquela época, a execução pedagógica dos cursos, tanto na área docente quanto administrativa, era de responsabilidade do CEFET-MG.

Ao final de 2009, visando a uma redução nos custos para manutenção do Centro Tecnológico e, ao mesmo tempo, garantir a ampliação da oferta de cursos, além de dar maior legitimidade à Educação Tecnológica no município e, principalmente, tendo como meta a federalização definitiva desta unidade de ensino, foram iniciadas conversações para integrar o Centro Tecnológico ao IFSULDEMINAS.

Figura 6 – Vista aérea do *Campus Poços de Caldas*



Fonte: IFSULDEMINAS - *Campus Poços de Caldas* (2018)

Assim, em 2010, um termo de cooperação técnica entre a Prefeitura Municipal e a Secretaria Municipal de Educação de Poços de Caldas com o IFSULDEMINAS, por intermédio do *Campus Machado*, e um contrato de prestação de serviços educacionais, por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino de Machado (FADEMA), foram firmados até a transição do então Centro Tecnológico de Poços de Caldas para *Campus Avançado* do IFSULDEMINAS – *Campus Machado*. Conseqüentemente, em 27 de dezembro de 2010, foi inaugurado oficialmente o *Campus Avançado Poços de Caldas* e, em 2011, este foi elevado à condição de *Campus*. Sendo sua sede definitiva inaugurada oficialmente em 06 de maio de 2015 (Figura 6).

1.2.3. *Campus Pouso Alegre*

A implantação oficial do *Campus* Pouso Alegre ocorreu em 10 de julho de 2010 como parte do Plano de Expansão III da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, que visava à ampliação das unidades de educação profissional gratuitas.

Figura 7 - Fachada da entrada do *Campus* Pouso Alegre



Fonte: IFSULDEMINAS - *Campus* Pouso Alegre (2018)

Por meio de convênio com a Prefeitura de Pouso Alegre, os primeiros cursos ofertados utilizavam as estruturas da Escola Municipal Professora Maria Barbosa e eram desenvolvidos como extensão do *Campus* de Inconfidentes. A possibilidade de construir a sede própria surgiu apenas no ano de 2012, com a aprovação da Lei nº 5.173 pela Câmara Municipal de Pouso Alegre, que determinava a doação de um terreno adquirido pela Prefeitura ao IFSULDEMINAS. No entanto, somente em agosto de 2014, a escritura foi assinada e a inauguração solene da sede permanente do *Campus* Pouso Alegre ocorreu no dia 18 de junho de 2014.

1.3 - OS CAMPI AVANÇADOS

A mais recente fase de expansão do IFSULDEMINAS materializou-se por meio da Portaria nº 505 de 10 de junho de 2014, que alterou a Portaria nº 331 - que tratava sobre a estrutura organizacional dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - e passou a considerar outras duas unidades como integrantes do IFSULDEMINAS: o *Campus* Avançado Três Corações e o *Campus* Avançado Carmo de Minas.

1.3.1. *Campus* Avançado Três Corações

O IFSULDEMINAS está presente no município de Três Corações desde 2012, inicialmente como uma unidade do Polo Circuito das Águas, vinculado a um projeto de extensão do Campus Pouso Alegre, que atendia aos municípios de Cambuquira, Caxambu, Itanhandu, São Lourenço e Carmo de Minas. Em 13 de dezembro de 2013, passou à denominação de *Campus Avançado* e ganhou sede própria com a aquisição do imóvel ocupado pelo antigo Colégio de Aplicação da Unincor.

Figura 8 – Fachada do *Campus Avançado* Três Corações



Fonte: IFSULDEMINAS - *Campus Avançado* Três Corações (2018)

Desde o final de 2015, o IFSULDEMINAS tentava, na Prefeitura Municipal de Três Corações, dar utilidade pública ao prédio de uma antiga fábrica de calçados da cidade, que estava abandonada há mais de 20 anos. Em 2017, a gestão municipal conseguiu adquirir a área, que estava sob judice devido à falência da fábrica e, em maio daquele ano, doou o imóvel ao IFSULDEMINAS, que passou a pertencer ao *Campus Avançado* Três Corações.

1.3.2. *Campus Avançado* Carmo de Minas

O *Campus Avançado* Carmo de Minas é o *Campus* mais recente incorporado à Rede do IFSULDEMINAS. A história desta unidade começou no ano de 2012, quando o IFSULDEMINAS iniciou o Projeto de Extensão “Circuito das Águas”, que previa a abertura de polos de rede em vários municípios, entre eles, um na região de Carmo de Minas e São Lourenço.

Figura 9 – Vista aérea do *Campus* Avançado Carmo de Minas



Fonte: IFSULDEMINAS - *Campus* Avançado Carmo de Minas (2018)

Em dezembro de 2013, a área da antiga Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor (Funabem) foi selecionada para receber a Unidade de Educação Profissional (UEP) de Carmo de Minas, sendo, em 2014, elevada à categoria de *Campus* Avançado.

Em março de 2014, começaram a ser oferecidos os primeiros cursos da UEP Carmo de Minas, provisoriamente, em salas cedidas pela Prefeitura Municipal, enquanto ocorria a reestruturação da área doada para implantação do *Campus* Avançado. No final de 2015, ocorreu a inauguração da sede definitiva e o *Campus* Avançado passou a receber seus alunos.

1.4 – Reitoria

Com a fundação do IFSULDEMINAS, em dezembro de 2008, foi necessário criar a Reitoria, órgão máximo executivo do Instituto, cuja finalidade é a administração geral da instituição bem como a supervisão da execução das políticas de gestão educacional, de pessoal, orçamentária e patrimonial, visando ao desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão a partir de diretrizes homologadas pelo Conselho Superior, que garantem a harmonia e a integração entre as unidades organizacionais que compõem o Instituto Federal.

Inicialmente, a equipe destinada a trabalhar na unidade reunia-se nos *campi* agrícolas para discutir os trabalhos. A partir de abril de 2009, foi alugado um prédio de três andares no bairro Medicina, de Pouso Alegre, onde a Reitoria passou a funcionar. Com o aumento das demandas e a expansão do IFSULDEMINAS, em 2012, um prédio anexo ao antigo endereço se juntou à estrutura, abrigando setores como Diretoria de Tecnologia da Informação, Diretoria de Ingresso e a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional.

Figura 10 – Fachada do prédio principal da Reitoria do IFSULDEMINAS



Fonte: IFSULDEMINAS – Reitoria (2018)

Os dois prédios foram ocupados até 30 de março de 2015, quando a Reitoria passou a ocupar a sede própria (Figura 10), um prédio construído com recursos do Governo Federal em um terreno repassado ao IFSULDEMINAS pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, situado à Avenida Vicente Simões, 1111, no bairro Nova Pouso Alegre. Oficialmente, a Reitoria do IFSULDEMINAS foi inaugurada e entregue à comunidade em 06 de julho de 2017.

4. CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO *Campus* Muzambinho

A cidade de Muzambinho está localizada em Minas Gerais, estado com 586.528 Km² e dividido em 853 municípios, sendo caracterizado pela regionalização e diversidade de sua economia e recursos naturais. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2018), a mesorregião do sul de Minas Gerais, onde está localizado o IFSULDEMINAS, é formada por dez 4 microrregiões, 146 municípios e aproximadamente 2,9 milhões de habitantes. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2019, o município de Muzambinho apresenta uma população estimada de 20.569 habitantes e área territorial de 409,948 km² (IBGE, 2010). Sua economia fundamenta-se, primeiramente, no setor de serviços, depois no setor de agropecuária e, por último, no setor de indústria, ao contrário do padrão estadual e nacional que apresentam o setor de indústria mais representativo que o setor agropecuário.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – *Campus* Muzambinho – que está situado na Estrada de Muzambinho – km 35 – Bairro Morro Preto, a 5 km da sede do município, está inserido em uma região eminentemente agropastoril.

Entre os principais produtos que movimentam a economia local, assim como verificado em todo o sul de Minas Gerais, encontra-se a cultura do café. Nesse sentido, a missão do IFSULDEMINAS – *Campus* Muzambinho, nos seus 66 anos de ensino agrícola, tem sido voltada para a formação profissional em áreas consideradas prioritárias para o desenvolvimento da região.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – *Campus* Muzambinho é hoje uma Instituição orientada pela SETEC – Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - vinculada ao MEC – Ministério da Educação - e sua origem data de 31 de dezembro de 1948, quando a comunidade muzambinhense entregou à União a gleba de terra necessária para a instalação de uma instituição de educação voltada para a agropecuária, obedecendo ao acordo firmado entre as partes em 22 de outubro de 1948.

Durante sua existência, o IFSULDEMINAS, *Campus* Muzambinho, esteve permanentemente ligado ao ensino agrícola. De forma ininterrupta, desempenhou sua função de formação de profissionais ligados à agropecuária, numa prática educativa que sempre privilegiou a cidadania crítica, obtendo grande sucesso. Ao longo dos anos da história da referida instituição, esta recebeu três denominações: de 1953 a 1964, Escola Agrotécnica de Muzambinho; de 1964 a 1979, Colégio Agrícola de Muzambinho; então, por meio do Decreto nº 83.935/1979, recebeu o nome de Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho - MG.

A transformação da Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – *Campus* Muzambinho foi uma conquista que ressaltou a importância de sua área de atuação e, que durante toda sua existência,

procurou o aprimoramento da qualidade do ensino ofertado, assim como a ampliação de sua função social.

Uma das missões do IFSULDEMINAS, *Campus* Muzambinho, corresponde à capacitação, promoção e apoio aos agricultores familiares, às associações comunitárias rurais, cooperativas e associações de produtores, bem como toda a iniciativa de desenvolvimento rural sustentável. Deste modo, a instituição visa à promoção de uma educação de excelência por meio da tríade ensino, pesquisa e extensão, possibilitando a interação entre as pessoas, estabelecendo parcerias com outros órgãos e instituições, ampliando o conhecimento e construindo novas tecnologias e, ainda, proporcionando o desenvolvimento da região Sul de Minas Gerais. Simultaneamente, objetiva-se a formação dos seus ingressos, a proposição de alternativas de renda compatíveis com o equilíbrio ecológico, a fixação do homem ao campo como agente difusor das tecnologias de convivência e recuperador dos fatores ambientais essenciais a sua sobrevivência.

O IFSULDEMINAS – *Campus* Muzambinho – oferta cursos em nível técnico e superior, os quais podem ser desenvolvidos em modalidades presenciais ou a distância. Atualmente, os cursos oferecidos são: cursos técnicos integrados ao ensino médio: Técnico em Agropecuária, Técnico em Alimentos e Técnico em Informática. Cursos técnicos subsequentes: em Administração; em Agropecuária; em Contabilidade; em Enfermagem; em Edificações; em Informática; em Segurança do Trabalho. Cursos Técnicos subsequentes na modalidade EaD: Técnico em Meio Ambiente; em Informática; em Cafeicultura. Graduação, com titulação de Bacharel: em Educação Física, em Engenharia Agrônoma; em Ciência da Computação; em Medicina Veterinária. Graduação, com titulação de Licenciado: em Ciências Biológicas, Educação Física e Pedagogia (EaD). Graduação, com titulação de Tecnólogo: Tecnologia em Cafeicultura. Pós-Graduação Lato sensu: em Gestão Pública.

A regularidade de oferta de cursos do IFSULDEMINAS – *Campus* Muzambinho foi declarada a partir da Portaria nº 072 de 1980, da Secretaria de Ensino, vinculada ao MEC. A instituição foi transformada em Autarquia Federal pela Lei nº 8.731/1993, o que proporcionou maior agilidade na gestão de recursos e racionalização dos gastos, resultando em significativas melhorias nas estruturas física e pedagógica da Instituição.

O IFSULDEMINAS – *Campus* Muzambinho - é uma instituição pensada a partir do ambiente onde se situa e se origina. Comum às demais instituições de Ensino, organiza-se para desenvolver sua missão cultural que significa: transmissão, perseverança e transformação do saber para atender a geração de uma investigação criativa; formação de profissionais necessários à sociedade; bem como a missão social de manter-se a serviço da região e do desenvolvimento científico e tecnológico nacional. Considerando o cenário nacional relativo à expansão do ensino superior e do ensino técnico e, também, a condição de Muzambinho frente a este contexto, é

imprescindível que a cidade disponha de instituições que ofereçam cursos de qualidade capazes de atender às necessidades e às expectativas do mundo do trabalho, assim como às demandas da sociedade em geral. São justamente nessa perspectiva, que se inserem as atividades do IFSULDEMINAS - *Campus Muzambinho*.

5 APRESENTAÇÃO DO CURSO

O Curso Técnico em Edificações Concomitante – do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, está sendo criado com a finalidade de ampliar a oportunidade de educação profissionalizante possibilitando-lhes elaborar e executar obras de até 80m², orientar e coordenar execução de serviços de manutenção e instalações em edificações, de acordo com normas técnicas de edificações e legislação específica.

O Curso fundamenta-se em conhecimentos bem definidos, buscando aperfeiçoar a aprendizagem dos alunos por meio de ações que estimulem o desenvolvimento das habilidades e competências necessárias à prática da profissão.

O processo seletivo para ingresso no curso ocorrerá anualmente, com a oferta de 40 vagas no período vespertino, para os alunos do 2º ano do Ensino Médio da Escola Estadual Professor Salatiel de Almeida, com duração do curso de dois (2) anos e tempo máximo para integralização do curso em quatro (4) anos.

O curso está estruturado em 4 (quatro) semestres – um Módulo por semestre, com cinco disciplinas cada, totalizando a carga horária de 1.200 (mil e duzentas) horas de disciplinas obrigatórias. Não haverá a obrigatoriedade de estágio; uma vez que o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, deixa a opção a cargo da Instituição de Ensino.

O curso habilita o profissional a:

Desenvolver e executar projetos de edificações conforme normas técnicas e de acordo com legislação específica.

Planejar o projeto, a execução e elaborar orçamento de obras. Prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas na área de edificações.

Orientar e coordenar a execução de serviços de manutenção de instalações em edificações.

Orientar na assistência técnica para compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados.

O Curso fundamenta-se em conhecimentos bem definidos, buscando aperfeiçoar a aprendizagem dos discentes por meio de ações que estimulem o desenvolvimento das habilidades

e competências necessárias à prática da profissão e cumprir as exigências profissionais descritas na portaria nº 3275 de 21 de setembro de 1989 do Ministério do Trabalho.

O curso Técnico em Edificações Concomitante, está vinculado ao eixo Tecnológico Infraestrutura, que dentre outras compreende tecnologias relacionadas.

6 JUSTIFICATIVA

A demanda observada de oferta do curso Concomitante ao Ensino Médio, e não mais Subsequente; se dá pela necessidade do eixo Infraestrutura no Ensino Médio.

As últimas décadas foram mundialmente marcadas por profundas transformações de ordem política, econômica e principalmente social, decorrentes dos avanços sociais, culminando com a despolarização político-ideológica e sobretudo com o redesenho do sistema capitalista.

No mundo dos negócios, o maior impacto dessas mudanças verificou-se nas relações do comércio internacional, com a consolidação da globalização e com o acirramento da competitividade e seus desdobramentos nos empreendimentos econômicos. Assim como o crescimento e incentivo na Construção Civil.

Constata-se a carência de oferta do Curso Técnico em Edificações na região. Em vista das justificativas mencionadas e analisando-se os a situação socioeconômica por que passa o país, destaca-se o potencial do Curso Técnico Edificações do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, no atendimento às empresas, às consultorias privadas em Construção Civil e ao público estudantil em busca de novas oportunidades de profissionalização.

7 OBJETIVOS DO CURSO

7.1 Objetivo Geral

Formar profissionais técnicos de nível médio habilitados e qualificados para atuar em todas as etapas da construção de obras de edificações.

7.2 Objetivos Específicos

O curso Técnico em Edificações Concomitante do IFSULDEMINAS – *Campus* Muzambinho, possui como objetivos específicos formar profissionais capazes de:

Conduzir a execução técnica dos trabalhos de sua especialidade;

Prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas;

Orientar e coordenar a execução dos serviços de manutenção de instalações;

Dar assistência técnica na compra, venda e utilização de produtos e equipamentos

especializados;

Responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional.

Projetar e dirigir a execução de edificações de até 80m² de área construída, de um pavimento, que não constituam conjuntos residenciais, bem como realizar reformas, desde que não impliquem em estruturas de concreto armado ou metálica, e exercer a atividade de desenhista de sua especialidade.

Conduzir trabalho técnico;

Conduzir equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;

Executar instalação, montagem e reparo;

Executar desenho arquitetônico.

8. FORMAS DE ACESSO

O acesso ao curso Técnico Edificações deverá ser realizado mediante inscrições juntamente com o Colégio Estadual Salatiel para os alunos que no início do Curso Técnico em Edificações, estejam cursando o 2º (segundo) ano do Ensino Médio. O link da inscrição será fornecido pelo Campus Muzambinho – SAICE .

No caso do número de inscritos ser superior as vagas ofertadas, a seleção darse-á por análise de historico de aproveitamento nas disciplinas de Português e Matemática. Essa emissão de histórico e avaliação deverá ser feita pelo colégio de origem do Ensino Médio.

9. MATRÍCULA E REMATRÍCULA

A matrícula ou rematrícula – que é o ato pelo qual o discente vincula-se ao IFSULDEMINAS, deverá ser efetuada de acordo com a norma interna empregada pelo Campus. Os períodos de matrícula e de rematrícula serão previstos em calendário acadêmico, conforme Resolução CONSUP 047/2012.

Desta forma,os discentes deverão ser comunicados sobre normas e procedimentos com antecedência mínima de 30 dias do prazo final da matrícula, devendo o Campus promover ampla divulgação.

A matrícula será feita pelo discente ou seu representante legal,se menor de 18 anos. Ela deverá ser renovada a cada semestre letivo regular.

O candidato com direito a matrícula deverá efetuá-la no prazo previsto pelo Edital do processo seletivo.

No ato da rematrícula,o discente não poderá estar em débito com a biblioteca ou qualquer outro material/documento da ou para a instituição.

O discente com direito a rematrícula que deixar de efetuar dentro dos prazos previstos deverá justificar o fato à Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA), até sete dias úteis após o 1º (primeiro) dia letivo do semestre seguinte, sem o que será considerado desistente, perdendo sua vaga nesta Instituição.

O trancamento da matrícula poderá ser realizado pelo discente ou seu representante legal, se menor de 18 anos, a partir do segundo módulo/período do curso, respeitando o prazo de 30 dias consecutivos do início do semestre letivo. Não será permitido o trancamento de matrícula em disciplinas isoladamente.

O trancamento de matrícula dar-se-á impreterivelmente pelo período máximo de um semestre para cursos de 12 meses e de dois semestres consecutivos e por uma única vez, para cursos acima de 12 meses de duração, devendo o discente renovar a matrícula no prazo determinado.

A reativação da matrícula (destrancamento) somente poderá ocorrer para o início do semestre letivo, no período destinado à matrícula, conforme data informada no calendário letivo.

O discente, ao ser reintegrado ao curso, deverá acompanhar o Projeto Pedagógico do Curso que estiver vigente, desde que o curso esteja ativado na instituição.

Caso o curso seja extinto ou não seja ofertado, o Campus não se responsabiliza nem se obriga ao enquadramento de discentes que retornaram após o trancamento de matrícula.

O discente que não reativar sua matrícula no período estipulado será considerado evadido, perdendo automaticamente sua vaga na instituição.

Deverá a instituição emitir o comprovante de matrícula, de rematrícula ou de trancamento para o estudante.

O período de matrícula e rematrícula será definido pelo calendário escolar de acordo com a resolução CONSUP nº 047/2012.

10. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO E ÁREAS DE ATUAÇÃO

O IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho desenvolve a prática pedagógica que permite ao profissional aqui formado enfrentar o mundo do trabalho com subsídios tais como: saber lidar com pessoas, trabalhar em equipe, planejar, organizar e monitorar atividades, ter boa formação cultural, estar atento às mudanças, ser idôneo, dinâmico, ter bom senso, interesse e ética no ambiente de trabalho.

Com base no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (MEC/21012) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (9394/96), o aluno egresso do Curso Técnico em Edificações Concomitante, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Muzambinho, deve ser capaz de: Desenvolver e executar projetos de edificações.

Planejar a execução e a elaboração de orçamento de obras. Desenvolver projetos e pesquisas tecnológicas na área de edificações. Coordenar a execução de serviços de manutenção de equipamentos e de instalações em edificações.

10.1. Mercado de trabalho

Empresas de Construção Civil, públicas e privadas. Escritórios de projetos e de construção civil. Canteiros de obras.

10.2. Competências gerais

Ao concluir o curso, o TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES deverá ter construído as seguintes competências gerais que seguem.

Aplicar normas, métodos, técnicas e procedimentos estabelecidos visando à qualidade e produtividade dos processos construtivos e de segurança dos trabalhadores.

Analisar interfaces das plantas e especificações de um projeto, integrando-as de forma sistêmica, detectando inconsistências, superposições e incompatibilidades de execução. Propor alternativas de uso de materiais, de técnicas e de fluxos de circulação de materiais, pessoas e equipamentos, tanto em escritórios quanto em canteiros de obras, visando a melhoria contínua dos processos de construção.

Elaborar projetos arquitetônicos, estruturais e de instalações prediais, com respectivos detalhamentos, cálculos e desenho para edificações.

Elaborar representação gráfica de projetos.

Supervisionar a execução de projetos, coordenando equipes de trabalho.

Elaborar cronogramas e orçamentos, orientando, acompanhando e controlando as etapas da construção.

Controlar a qualidade dos materiais de construção civil, de acordo com as normas técnicas.

Coordenar o manuseio, o preparo e o armazenamento dos materiais e equipamentos de construção civil.

Executar e auxiliar trabalhos de levantamentos topográficos, locações e demarcações de terrenos.

Acompanhar a execução de sondagens e realizar suas medições.

Realizar ensaios tecnológicos de laboratório e de campo.

Além das competências gerais, o TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES ao concluir o curso deverá ter condições de:

Desenvolver suas atividades com senso crítico-analítico, espírito de liderança, capacidade organizacional e visão sistêmica.

Atuar com base na responsabilidade social inerente à sua profissão.

10.3 Atribuições/ responsabilidades

Nos termos e limites regulamentares, compreendendo:

Executar, fiscalizar, orientar, coordenar diretamente serviços de construção, instalações e manutenção.

Controlar o estoque e o armazenamento de materiais.

Executar ensaios tecnológicos.

Selecionar documentação específica para processos construtivos.

Dimensionar equipes de trabalho.

Conduzir equipes técnicas.

Elaborar relatórios técnicos e diários de obras.

Realizar medições e vistorias.

Controlar a qualidade de materiais e sistemas construtivos.

Elaborar e desenvolver projetos e respectivos detalhamentos, utilizando ferramentas diversas.

Elaborar orçamentos de materiais, equipamentos e mão-de-obra, com cotação de preços de insumos e serviços.

Elaborar e supervisionar o cumprimento do cronograma físico-financeiro.

Elaborar planilha de quantidade e de custos.

Fazer composição de custos diretos e indiretos.

Elaborar e cumprir cronograma de suprimentos e de compras.

Negociar preços, prazos de entrega e condições de pagamentos de produtos e serviços.

Selecionar fornecedores.

10.4 Área de atividades

A – desenvolver projetos sob supervisão

Interpretar projetos.

Elaborar plantas seguindo normas e especificações técnicas.

Elaborar e executar projetos até 80.00m²em até dois pavimentos.

B – legalizar projetos e obras

Conferir projetos.

C – planejar o trabalho de execução de obras civis

Participar da definição de métodos e técnicas construtivas.

Listar máquinas, equipamentos e ferramentas.

Elaborar cronograma de suprimentos.

D – orçar obras

Interpretar projetos e especificações técnicas.

Levantar quantitativos de projetos de edificações.

Cotar preços de insumos e serviços.

Fazer composição de custos diretos e indiretos.

Elaborar planilha de quantidade e de custos.

Comparar custos.

Elaborar cronograma físico-financeiro.

E – providenciar suprimentos e serviços

Elaborar cronograma de compras.

Consultar estoque.

Selecionar fornecedores.

Negociar preços, prazos de entrega e condições de pagamento de produtos e serviços.

Fazer cotação de preços.

Elaborar estudo comparativo de custos.

F – supervisionar execução de obras

Inspecionar a qualidade dos materiais e serviços.

Controlar o estoque e o armazenamento de materiais.

Racionalizar o uso dos materiais.

Cumprir cronograma preestabelecido.

Conferir execução e qualidade dos serviços.

Fiscalizar obras.

Fazer diário de obras.

Padronizar procedimentos.

Realizar medições.

G – executar controle tecnológico de materiais

- Coordenar equipe de coleta de amostras e ensaios.
- Coletar amostras.
- Executar ensaios.
- Especificar os materiais utilizados nos ensaios.
- Analisar relatórios técnicos.
- Elaborar relatórios técnicos.

H – vender produtos e serviços

- Fazer pesquisa de mercado.
- Divulgar o produto.
- Demonstrar viabilidade do produto ao cliente.
- Adequar o produto às necessidades do mercado e do cliente.
- Elaborar propostas comerciais.

I – demonstrar competências pessoais

- demonstrar capacidade em negócios.
- Avaliar produção e produtividade.

11. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O curso Técnico em Edificações modalidade Concomitante ofertado pelo IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho, apresenta matriz curricular organizada por disciplinas em regime modular bimestral/trimestral, e com carga horária total de 1.200 horas destinadas às disciplinas de bases científica e tecnológica e sem estágio obrigatório.

A organização curricular do presente Curso observa as determinações legais presentes na Lei nº 9.394/96- que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, alterada pela lei nº 11.741/2008; na Resolução CNE/CEB nº 06/2012 que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional Técnica de Nível Médio; na Resolução CNE/CEB nº 02/2014 que Atualiza e define novos critérios para a composição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, disciplinando e orientando os sistemas de ensino e as instituições públicas e privadas de Educação Profissional e Tecnológica quanto à oferta de cursos técnicos de nível médio em caráter experimental, observando o disposto no art. 81 da Lei nº 9.394/96 (LDB) e nos termos do art. 19 da Resolução CNE/CEB nº 6/2012, bem como nos princípios e diretrizes definidos nas Normas Acadêmicas dos Curso Técnicos do IFSULDEMINAS

Os cursos técnicos de nível médio possuem uma estrutura curricular fundamentada na concepção dos eixos tecnológicos, constantes no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), aprovado pela resolução CNE/CBE nº 03/2008, com base no parecer CNE/CBE nº 11/2008 e instituído pela Portaria Ministerial nº 870/2008. Atualizado pela Resolução CNE/CEB nº 02 de

15 de dezembro de 2020, que trata da atualização do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Trata-se de uma concepção curricular que favorece o desenvolvimento de práticas pedagógicas integradoras e articula os conceitos de trabalho, ciência, tecnologia e cultura, à medida que os eixos tecnológicos se constituem de agrupamentos dos fundamentos científicos comuns, de intervenções na natureza, de processos produtivos e culturais, além de aplicações científicas às atividades humanas.

A distribuição da carga horária dos componentes curriculares, destinados às disciplinas de bases científica e tecnológicas irão ocorrer ao longo dos dias letivos normais, sábados letivos complementares e demais atividades programadas.

As disciplinas que compõem a matriz curricular estão articuladas entre si, fundamentadas na interdisciplinaridade e na contextualização pelos perfis profissionais de conclusão estabelecidos neste Projeto Pedagógico, ensejando a formação integrada que articula trabalho, ciência, cultura e tecnologia, assim como aplicação de conhecimentos teórico-práticos específicos do eixo tecnológico e da habilitação específica, contribuindo para uma sólida formação técnico-humanística dos estudantes.

-Política de atendimento a portadores de necessidades especiais

O IFSULDEMINAS, *Campus* Muzambinho, conta com o NAPNE - Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais – sendo este, em parceria com o corpo docente e demais setores institucionais, o responsável pela garantia de acesso e permanência dos estudantes com necessidades especiais no espaço educacional da IES. Na perspectiva da educação inclusiva, o Núcleo tem desenvolvido ações em conformidade com o Decreto Federal nº 7.611/2011, que dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado.

A equipe do NAPNE é composta por representantes do corpo técnico-administrativo, docentes, discentes e representantes das famílias assistidas. O NAPNE tem como objetivo incluir todos os estudantes e servidores que possuem qualquer tipo de barreira motora, intelectual ou social. Situações envolvendo gestantes; estudantes acidentados; deficientes físicos; discentes com problemas de visão, audição e fala; vítimas de preconceito racial ou de orientação sexual; são alguns exemplos de atuações assistidas pelo NAPNE.

-Relações étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena

Em atendimento à Lei nº 10.639/2003; Lei nº 11.645/2008; Resolução CNE/CP nº 01/2004, as Relações étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, serão trabalhadas em conteúdos abordados na disciplina de ética, cidadania e diversidades, as quais abordam conteúdos atrelados à riqueza cultural e, também, de comportamentos e hábitos observados na sociedade brasileira, preparando os Técnicos em Edificações, para o convívio harmônico em uma sociedade multifacetada e, deste modo, habilitando-os para as práticas profissionais e cidadãs.

-LIBRAS

Para o curso Técnico em Edificações Concomitante do IFSULDEMINAS, *Campus* Muzambinho a disciplina curricular de LIBRAS é ofertada, sendo opcional para os discentes de acordo com o parágrafo § 2º Art 3º do Decreto nº 5.626, de 22 de Dezembro de 2005.

- Educação Ambiental

Em atendimento à Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002; Resolução CNE/CP nº 2/2012, os cursos devem prever em seus projetos o trabalho com Educação Ambiental. Neste caso, a disciplina que engloba tal conteúdo é ofertada no 3º período com o nome de Legislação e Conservação Urbana e Ambiental.

- Educação em Direitos Humanos

Em atendimento à Resolução nº 01/2012, os cursos devem atender às Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos. Nesse caso, o conjunto de conteúdos abordados nas diversas disciplinas ao longo dos módulos de curso dentre elas: Técnicas Profissionais (Ética, Empreendedorismo e Cidadania), Segurança do trabalho Aplicada, Legislação e Conservação Urbana e Ambiental e Projetos atendem a essa demanda específica.

11.1 Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão

A prática profissional deve estar continuamente relacionada aos seus fundamentos científicos e tecnológicos, orientada pela pesquisa como princípio pedagógico que possibilita ao educando enfrentar o desafio do desenvolvimento da aprendizagem permanente, integra as cargas horárias mínimas da habilitação profissional de técnico.

A prática na Educação Profissional compreende diferentes situações de vivência, aprendizagem e trabalho, experimentos e atividades específicas em ambientes especiais, como laboratórios, oficinas, empresas, propriedades rurais e outros, bem como investigação sobre atividades profissionais, projetos de pesquisa e/ou intervenção, visitas técnicas, simulações, observações e outras.

Dentre as principais atividades previstas na prática profissional durante o processo de ensino e aprendizagem, constam:

Aula prática: envolve atividades práticas ou teóricas em sala de aula ou em espaços alternativos, conforme programação feita pelo professor e prevista no plano de ensino para que seja computada como carga horária de aula.

Visita técnica: visita orientada de discentes e professores a ambientes de produção ou serviço relacionados ao curso aplicado. A visita técnica proporciona vivência prévia das condições de ambiente de trabalho e pode ser considerada aula se estiver prevista no plano de ensino.

O curso Técnico em Edificações Concomitante do IFSULMINAS, *Campus* Muzambinho, ainda oferece outras atividades diversificadas para os discentes, tais como:

1. Palestras, cursos e demais atividades que complementam o perfil do estudante;
2. Práticas laboratoriais dentro das disciplinas de conteúdo específicos;

3. Atividade de campo via projetos de extensão, devidamente cadastrados junto ao NIPE do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho ou dentro de disciplinas que requerem essa atividade.

A elaboração participativa da matriz curricular do curso Técnico em Edificações Concomitante propõe fornecer subsídios para que o egresso possa atuar em qualquer seguimento econômico de sua atuação profissional.

A coordenação do curso Técnico em Edificações Concomitante do IFSULDEMINAS – *Campus Muzambinho* – aliada ao Colegiado do curso, divulgam e incentivam a participação dos educandos em feiras e visitas técnicas supervisionadas), além de oficinas ou cursos de curta duração, ao longo da formação do discente, a fim de consolidar o processo de qualificação profissional. Tais iniciativas geralmente têm caráter integrador, pois permitem vivenciar experiências práticas de conteúdos abordados na teoria em disciplinas distintas, que auxiliam e consolidam o sucesso do processo ensino-aprendizagem. Nesse ponto, destaca-se o papel das visitas técnicas supervisionadas.

Outra relevante fonte para aperfeiçoamento e enriquecimento profissional corresponde ao Programa de Estágio Remunerado Não Obrigatório, ofertado pelo IFSULDEMINAS, em que os estudantes têm a oportunidade de conhecer, executar e administrar ações relacionadas às rotinas técnicas do profissional da área de segurança e saúde no trabalho.

Além destes objetivos básicos, cabe aos projetos desenvolvidos, buscar tratar os seguintes objetivos complementares:

Sustentabilidade: tratar de forma sistêmica aspectos econômicos, sociais, culturais e ambientais, buscando formas de atender as necessidades ilimitadas da sociedade onde se encontra.

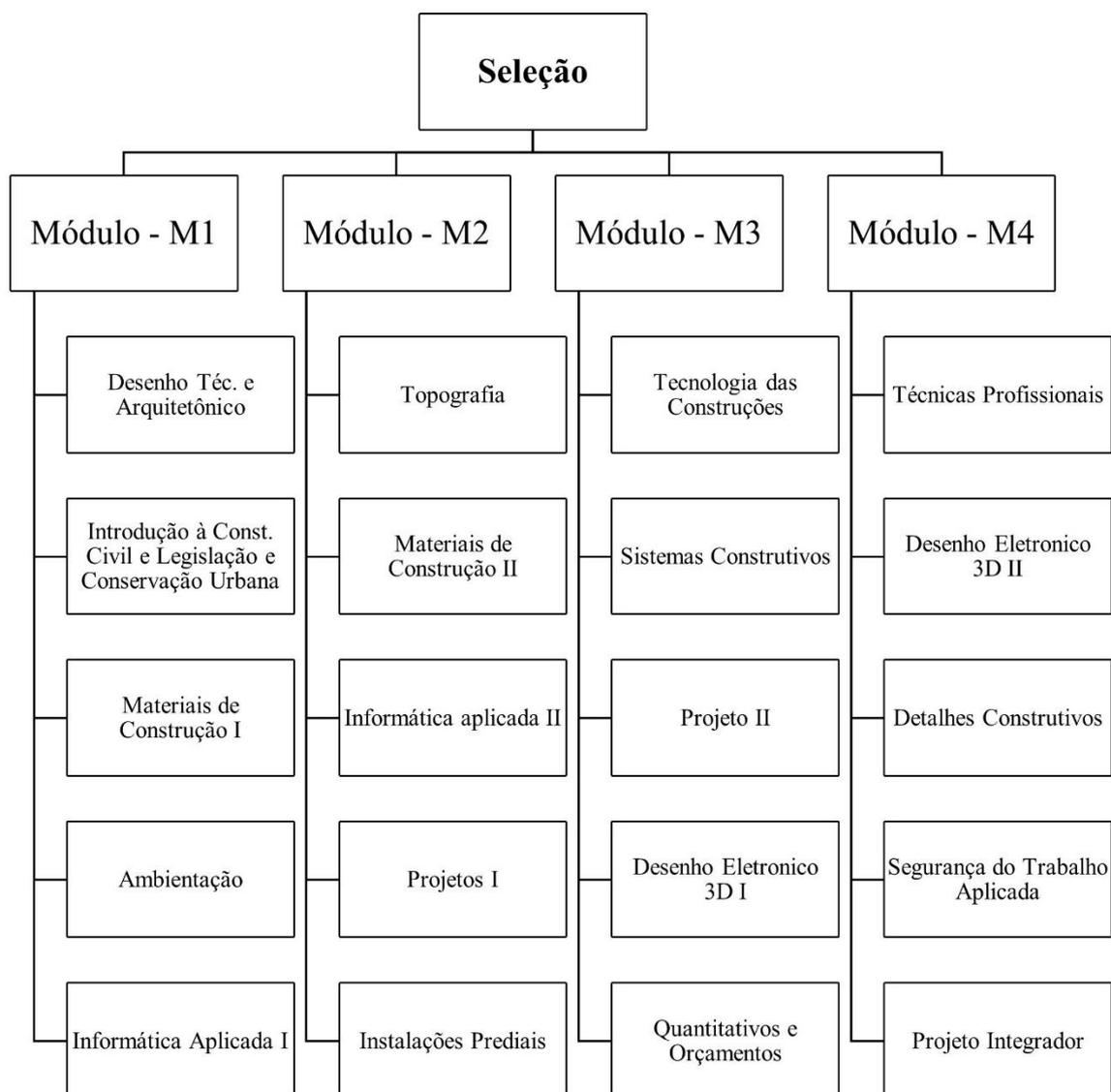
Interdisciplinaridade: buscar envolver o maior número possível de disciplinas de forma a levar ao discente a ter uma visão holística de todo o sistema tratado nos projetos.

Considera-se atividade de extensão: atividade complementar orientada pelos professores (feira, mostra, oficina, encontros, dias de campo, projetos diversos que envolvam a comunidade, etc.) e, que desenvolva conteúdo trabalhado em sala de aula ou em ambiente alternativo de aprendizagem contribuindo para a comunidade externa. Pode ser considerada aula se estiver prevista no plano de ensino.

Pesquisa científica: atividade complementar orientada por professor, a partir de um projeto de pesquisa, vinculada ou não a programas de fomento do Campus ou não, os fomentos de Iniciação Científica.

11.2 Representação gráfica do perfil de formação

Figura 11: Representação gráfica do perfil de formação do curso Técnico em Edificações Concomitante ao Ensino Médio, *Campus Muzambinho*.



11.3 Matriz Curricular

Quadro 2: Distribuição da carga horária das disciplinas da Matriz Curricular do curso Técnico Concomitante em Edificações

Disciplina	Carga Horária			Nº de Aulas		
	Total	Presencial	Semipresencial	Totais	Semanais Presenciais	
CCED – M1	Desenho Técnico e Arquitetônico	85h 00min	73h 20min	11h 40min	80	4
	Introdução à Construção Civil e Legislação e Conservação Urbana	44h 40min	33h 00min	11h 40min	36	1/ + 2 x 8
	Materiais de Construção I	63h 00min	51h 20min	11h 40min	56	2/ + 2 x 8
	Ambientação	48h 20min	36h 40min	11h 40min	40	2
	Informática Aplicada I	66h 40min	55h 00min	11h 40min	60	3
	Subtotal	307h 40min	249h 20min	58h 20min	272	12 + 32 (4 aulas x 8 semanas alternadas)
CCED – M2	Topografia	63h 00min	51h 20min	11h 40min	56	2/ + 2 x 8
	Materiais de Construção II	48h 20min	36h 40min	11h 40min	40	2
	Informática Aplicada II	74h 00min	62h 20min	11h 40min	68	3/ + 1 x 8
	Projetos I	66h 40min	55h 00min	11h 40min	60	3
	Instalações Prediais	55h 40min	44h 00min	11h 40min	48	2/ + 1 x 8
	Subtotal	307h 40min	249h 20min	58h 20min	272	12 + 32 (4 aulas x 8 semanas alternadas)
CCED – M3	Tecnologia das Construções	66h 40min	55h 00min	11h 40min	60	3
	Sistemas Construtivos	63h 00min	51h 20min	11h 40min	56	2/ + 2 x 8
	Projetos II	85h 00min	73h 20min	11h 40min	80	4
	Desenho Eletrônico - 3D I	48h 20min	36h 40min	11h 40min	40	2
	Quantitativos e Orçamentos	44h 40min	33h 00min	11h 40min	36	1/ + 2 x 8
	Subtotal	307h 40min	249h 20min	58h 20min	272	12 + 32 (4 aulas x 8 semanas alternadas)
CCED – M4	Técnicas Profissionais	30h 00min	18h 20min	11h 40min	20	1
	Desenho Eletrônico - 3D II	48h 20min	36h 40min	11h 40min	40	2
	Detalhes Construtivos	30h 00min	18h 20min	11h 40min	20	1
	Segurança do Trabalho Aplicada	66h 40min	55h 00min	11h 40min	60	3
	Projeto Integrador	102h 00min	91h 40min	10h 20min	100	5
	Subtotal	277h 00min	220h 00min	57h 00min	240	12
Total do Curso	1200 h	968h 00min	232h 00min	1056 aulas de 55 min cada		
			Aprox. 19%			
Carga horária adaptativa de libras - 30 horas						

12. EMENTÁRIO

Período: Módulo I
Disciplina: Desenho Técnico Arquitetônico
Carga horária: 85h 00min (sendo 11h 40min EAD)
Ementa: O Desenho - Expressão Gráfica: Instrumentos de desenho; Noções de proporção, unidades de medida e escala; Fundamento dos elementos do desenho arquitetônico: Plantas Baixa, Cortes; Fachadas; Planta de locação (Implantação); Planta de Situação; Planta de Cobertura. Carimbos; Traços; Formatos e Carimbo; Dimensionamento e cotagem; Projeções; Noções de visualização espacial; O projeto e o desenho de arquitetura; Representação de elementos construtivos e informações técnicas (NBR 6492). Desenvolvimento do desenho de Planta Baixa, Planta de Cobertura, Corte, Fachada, Planta de Situação e Planta de Locação/Implantação.
Bibliografia Básica: SARAPKA, E. M., SANTANA, M. A., MONFRÉ, M.A.M, VIZIOLI, S. H. T., MARCELO, V. C. C. Desenho Arquitetônico Básico , São Paulo: PINI, 2012. NIEZEL; Ernest. Desenho Técnico para Construção Civil . Cultura, 2000. NBR 6492 - Representação de projetos de arquitetura . 1994.
Bibliografia Complementar: NBR 8403 – Aplicação de linhas em desenhos – tipos de linhas – larguras das linhas . Rio de Janeiro, 1984. NBR 8196 – Desenho técnico – emprego de escalas . Rio de Janeiro, 1999. NBR 10126 – Cotagem em desenho técnico . Rio de Janeiro, 1987. CHING, Francis D. K. Dicionário Visual de Arquitetura . São Paulo: Martins Fontes, 1999. 2 ed. CHING, Francis D. K. Representação Gráfica em Arquitetura . Porto Alegre: Bookman, 2000. 3 ed.

Período: Módulo I
Disciplina: Introdução à Construção Civil e Legislação e Conservação Urbana
Carga horária: 44h 40min (sendo 11:40 EAD)
<p>Ementa:</p> <p>História das edificações. Conceitos e termos técnicos utilizados na construção civil. Dicionário da construção civil para conhecimento e textos técnicos. Noções de: Planos Diretores; Lei de uso e ocupação do solo. Áreas permeáveis; Parcelamento do solo urbano; Acessibilidade e mobilidade urbana; Patrimônio histórico; ecologia; Poluição do meio físico ambiental; Áreas degradadas; Gerenciamento de resíduos; Saneamento ambiental; Meio Ambiente e Sustentabilidade; Zoneamento, infraestrutura urbana e zonas verdes. Áreas de preservação ambiental, impacto urbano.</p>
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>BORGES, A. de C. Prática das pequenas construções. Volume 1. 9a. edição, revista e ampliada. São Paulo, Brasil: Blucher, 2017.</p> <p>BORGES, A. de C. Prática das pequenas construções. Volume 2. 6a edição revista e ampliada. São Paulo, Brasil: Blucher, 2017.</p> <p>ALMEIDA, F. D. M. Estatuto da cidade. Lei 10257 de 10/07/01. 2ª. ed. São Paulo: RT, 2004.</p>
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>CHING, F. D. K.; SATTTLER, M. A.; BONIN, L. C.; SPERB, M. R.; YUBA, A. N.; SALVATERRA, A. Técnicas de Construção Ilustradas. 5ª edição: Bookman, 2016.</p> <p>CUNHA, J. C. da. A história das Construções - Da pedra lascada às Pirâmides de Dahchur - Volume 1. 1ª edição: Autêntica, 2009.</p> <p>CUNHA, J. C. da. A história das Construções - Das grandes Pirâmides de Gisé ao templo de Medinet Habu - Volume 2. 1ª edição: Autêntica, 2009.</p> <p>CASTILHO, J.R.F., MANCINI, M.T. Legislação Urbanística Básica. 2ª. ed. São Paulo: PILLARES, 2012.</p> <p>PHILIPPI JUNIOR, A.; ALVES, A. C.; ROMÉRO, M. de A.; BRUNA, G. C. Meio ambiente, direito e cidadania. Meio ambiente, direito e cidadania, p. 358–358, 2002.</p>

Período: Módulo I
Disciplina: Materiais de Construção I
Carga horária: 63h 00min (sendo 11h 40min EAD)
<p>Ementa:</p> <p>Introdução ao estudo dos materiais de construção (importância, evolução e normalização). Propriedades e características dos materiais. Aglomerantes. Agregados. Água de amassamento. Normatização. Realização de ensaios em ambiente laboratorial. Propriedades de pastas, argamassas e concretos. Estudos dos diferentes estados. Concretos usinados (aditivos), adições minerais e porosidade. Dosagem ABCP. Tipos de concreto, traços e principais variações. Realização de ensaios em ambiente laboratorial.</p>
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>BAUER, L. A. F. Materiais de Construção – Volume 1. 6ª edição: LTC, 2019.</p> <p>BAUER, L. A. F. Materiais de Construção – Volume 2. 6ª edição: LTC, 2019.</p> <p>YAZIGI, W. A Técnica de Edificar. 18th ed. São Paulo: Editora Edgard Blucher Ltda., 2021.</p>
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>BORGES, A. de C. Prática das pequenas construções. Volume 1. 9a. edição, revista e ampliada. São Paulo, Brasil: Blucher, 2017.</p> <p>BORGES, A. de C. Prática das pequenas construções. Volume 2. 6a edição revista e ampliada. São Paulo, Brasil: Blucher, 2017.</p> <p>BOTELHO, M. H. C.; FERRAZ, N. N. Concreto Armado - eu te amo - vai Para a Obra. 1ª edição: Blucher, 2016.</p> <p>BOTELHO, M. H. C.; MARCHETTI, O. Concreto Armado eu te amo. 10ª edição: Blucher, 2019.</p> <p>BOTELHO, M. H. C.; MARCHETTI, O. Concreto Armado - Eu te amo: com Comentários e Tópicos da NBR 6118/2014 Para Edifícios de Baixa e Média Altura. 4ª edição: Blucher, 2015.</p>

Período: Módulo I
Disciplina: Ambientação
Carga horária: 48h 20min (sendo 11h 40min EAD)
<p>Ementa:</p> <p>Ambientação ao Campus. Informática Básica: Fundamentos básicos de manuseio de software e aplicativos necessários para softwares mais avançados. Criação e edição de arquivos e pastas. Apresentar uma visão geral das técnicas, ferramentas e tecnologias existentes no mercado voltado para demandas das Edificações. Conduzir ao uso das principais funções de editores de texto, planilhas eletrônicas e gerenciadores de apresentação. Textos técnicos. Fundamentos básicos de manuseio e conhecimento de software e aplicativos. Aprendizado e uso da plataforma Moodle, ou similar, para AVA.</p>
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>Normas do IF Campus Muzambinho.</p> <p>SILVA, Mário Gomes. Informática: Terminologia Básica: Microsoft Windows XP, Microsoft Office Word 2003, Microsoft Office Excel 2003, Microsoft Office Access 2003 e Microsoft Office PowerPoint 2003. 2. ed. São Paulo: Érica, 2007.</p> <p>RODRIGUES, H. Aprendendo BrOffice.org. Pelotas, Editora Universitária/UFPEL, 2009.</p>
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>VELLOSO, Fernando C. Informática: conceitos básicos. 8.ed. Rio de Janeiro, Editora Elsevier, 2011.</p> <p>MARÇULA, Marcelo. Informática: Conceitos e Aplicações. 3. ed. São Paulo, Érica, 2008.</p> <p>André Luiz N. G. Estudo Dirigido de Microsoft Office PowerPoint 2010. 1. ed. São Paulo, Érica, 2010.</p> <p>SILVA, Mário Gomes. Informática: Terminologia Básica: Microsoft Windows XP, Microsoft Office Word 2003, Microsoft Office Excel 2003, Microsoft Office Access 2003 e Microsoft Office PowerPoint 2003. 2. ed. São Paulo: Érica, 2007.</p>

Período: Módulo I
Disciplina: Informática Aplicada I
Carga horária: 66h 40min (sendo 11h 40min EAD)
<p>Ementa:</p> <p>Introdução ao desenho 2D assistido por computador. Breve apresentação e utilidade do programa. Apresentação dos principais comandos para edição de desenhos. Criação de camadas e definição de penas de desenhos. Construção de linhas. Construção de formas. Edição do desenho. Inserção de objetos externos. Penas e layouts. Inserção de textos e cotas. Definições gerais sobre escala. Detalhamento de plantas, plantas humanizadas, planta de locação, implantações e planta de situação. Legendas de esquadrias e legendas de acabamentos. Exemplos de projetos e bons costumes de representação. Ferramentas aplicadas ao desenho de plantas.</p>
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>BALDAM, L. C. e A. de O. R. Autodesk® Autocad 2015: Utilizando totalmente. 1ª edição: Editora Érica, 2014.</p> <p>OLIVEIRA, A. D.; BALDAM, R. D. L.; COSTA, L. AutoCAD. Editora Érica, 2018.</p> <p>OLIVEIRA, A. de; BALDAM, R. de L.; COSTA, L. Autodesk® Autocad 2016: Utilizando totalmente. 1ª edição: Editora Érica, 2015.</p>
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>FILHO, R. de S. AutoCAD e Desenho Técnico: Clube de Autores, 2018.</p> <p>JUNGHANS, D. Tec. Informática Aplicada ao Desenho Técnico. 1ª edição: Base Geral, 2010.</p> <p>KATORI, R. Autocad 2017: Projetos em 2D. 1ª edição: Senac São Paulo, 2016.</p> <p>RIBEIRO, A. C.; PERES, M. P.; NACIR, I. Curso de Desenho Técnico e Autocad. 1ª edição: Pearson Universidades, 2013.</p> <p>TULER, M.; WHA, C. K. Exercícios para Autocad: Roteiro de Atividades. 1ª edição: Bookman, 2013.</p>

Período: Módulo II
Disciplina: Topografia
Carga horária: 63h 00min (sendo 11h 40min EAD)
<p>Ementa:</p> <p>Introdução à Topografia aplicada à construção civil: definição, história, objetivos, topografia e geodésia, divisões, sistemas de coordenadas, aplicações na construção civil, principais medidas agrárias, uso de escala em topografia, sistema sexagesimal e decimal. Planimetria: planimetria expedita, uso de estação total para levantamento topográfico planimétrico, elaboração de planta topográfica e memorial descritivo em softwares integrados, cálculo de áreas.</p> <p>Altimetria: definições, nível verdadeiro e aparente, equipamentos utilizados, métodos de nivelamento, cadernetas de campo altimétricas, perfil longitudinal, cálculo de declividade.</p> <p>Planialtimetria: definições, curvas de nível, métodos de levantamento planialtimétrico, elaboração de planta planialtimétrica, cálculo de cota para terraplenagem.</p>
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>BORGES, Alberto de Campos. Topografia aplicada à engenharia civil: volume 2. São Paulo: Blucher, 1992. 232 p.</p> <p>COSTA, Aluizio Alves da. Topografia. Curitiba: Livro Técnico, 2011.</p> <p>SILVA, Irineu da.; SEGANTINE, Paulo Cesar Lima. Topografia para engenharia: teoria e prática de geomática. Rio de Janeiro: LTC, 2015. 412 p.</p>
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>CORDAO, Celso. Topografia. 6.ed. Belo Horizonte: Arquiterura e Engenharia, 1985. 373 p.</p> <p>GARCIA, Gilberto J; PIEDADE, Gertrudes C. R. Topografia aplicada às ciências agrárias. 5. ed. São Paulo: Nobel, 1984. 257 p.</p> <p>GODOY, Reinaldo. Topografia básica. Piracicaba: FEALQ, c1988. 349 p.</p> <p>LOCH, Carlos; CORDINI, Jucilei. Topografia contemporânea: planimetria. 3. ed. Florianópolis: UFSC, 2007. xxvi, 321 p.</p> <p>MCCORMAC, Jack C. Topografia. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007. xv, 391 p.</p>

Período: Módulo II
Disciplina: Materiais de Construção II
Carga horária: 48h 20min (sendo 11h 40min EAD)
<p>Ementa:</p> <p>Alvenarias. Divisórias e forros. Madeira para a construção civil. Materiais metálicos. Pedras. Materiais cerâmicos. Vidros e plásticos. Tintas. Impermeabilização. Esquadrias. Materiais de acabamento e especiais.</p>
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>BAUER, L. A. F. Materiais de Construção – Volume 1. 6ª edição: LTC, 2019.</p> <p>BAUER, L. A. F. Materiais de Construção – Volume 2. 6ª edição: LTC, 2019.</p> <p>YAZIGI, W. A Técnica de Edificar. 18th ed. São Paulo: Editora Edgard Blucher Ltda., 2021.</p>
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>BORGES, A. de C. Prática das pequenas construções. Volume 1. 9a. edição, revista e ampliada. São Paulo, Brasil: Blucher, 2017.</p> <p>BORGES, A. de C. Prática das pequenas construções. Volume 2. 6a edição revista e ampliada. São Paulo, Brasil: Blucher, 2017.</p> <p>BOTELHO, M. H. C.; FERRAZ, N. N. Concreto Armado - eu te amo - vai Para a Obra. 1ª edição: Blucher, 2016.</p> <p>BOTELHO, M. H. C.; MARCHETTI, O. Concreto Armado eu te amo. 10ª edição: Blucher, 2019.</p> <p>BOTELHO, M. H. C.; MARCHETTI, O. Concreto Armado - Eu te amo: com Comentários e Tópicos da NBR 6118/2014 Para Edifícios de Baixa e Média Altura. 4ª edição: Blucher, 2015.</p>

Período: Módulo II
Disciplina: Informática Aplicada II
Carga horária: 74h 00min (sendo 11h 40min EAD)
<p>Ementa:</p> <p>Retomada do desenho 2D assistido por computador. Telhados, diagramas de telhados e detalhes de representação. Exemplos de projetos e bons costumes de representação de telhados. Ferramentas aplicadas ao desenho de telhados. Detalhamento de cortes e fachadas. Exemplos de projetos e bons costumes de representação de cortes e fachadas. Ferramentas aplicadas ao desenho de cortes e fachadas. Montagem de pranchas e formatos de saída.</p>
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>BALDAM, L. C. e A. de O. R. Autodesk® Autocad 2015: Utilizando totalmente. 1ª edição: Editora Érica, 2014.</p> <p>OLIVEIRA, A. D.; BALDAM, R. D. L.; COSTA, L. AutoCAD. Editora Érica, 2018.</p> <p>OLIVEIRA, A. de; BALDAM, R. de L.; COSTA, L. Autodesk® Autocad 2016: Utilizando totalmente. 1ª edição: Editora Érica, 2015.</p>
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>FILHO, R. de S. AutoCAD e Desenho Técnico: Clube de Autores, 2018.</p> <p>JUNGHANS, D. Tec. Informática Aplicada ao Desenho Técnico. 1ª edição: Base Geral, 2010.</p> <p>KATORI, R. Autocad 2017: Projetos em 2D. 1ª edição: Senac São Paulo, 2016.</p> <p>RIBEIRO, A. C.; PERES, M. P.; NACIR, I. Curso de Desenho Técnico e Autocad. 1ª edição: Pearson Universidades, 2013.</p> <p>TULER, M.; WHA, C. K. Exercícios para Autocad: Roteiro de Atividades. 1ª edição: Bookman, 2013.</p>

Período: Módulo II
Disciplina: Projetos I
Carga horária: 66h 40min (sendo 11h 40min EAD)
<p>Ementa:</p> <p>Metodologia do projeto de arquitetura; Elementos orientadores: Conforto ambiental, escadas e acessibilidade (NBR 9050). Programa e fluxograma; Estudos preliminares; Anteprojeto. Quadro de áreas. Etapas de um Projeto. Elaboração de projeto arquitetônico para residência (base do Projeto Integrador). Projeto Residencial de um pavimento até 80 m² - fase estudo preliminar.</p>
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>NEUFERT, E., Arte de projetar em arquitetura; Gustavo Gilli, Barcelona, 1988.</p> <p>COELHO NETO, J. Teixeira. A Construção do sentido na arquitetura. São Paulo: Perspectiva, 2015. (Coleção Debates,144).</p> <p>GREGOTTI, Vittorio. Território da arquitetura. São Paulo: Perspectiva, 1985. (Coleção Debates,111).</p>
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>OBERG, L. Desenho Arquitetônico. Ed. Imperial Novo milênio, 31ª edição.1997</p> <p>Código de Obras da Prefeitura Municipal e Revistas Específicas da Área de Arquitetura e Construção.</p> <p>IIDA, Itiro. Ergonomia: projeto e produção. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Edgard Blucher, 2005.</p> <p>SNYDER, James C. & CANANESE, Antony. Introdução à Arquitetura. Campos: 1984, 422p.</p> <p>TRAMONTANO, M. Habitação Moderna: Construção de um conceito. São Carlos: EESC/USP, 1993.</p>

Período: Módulo II
Disciplina: Instalações Prediais
Carga horária: 55h 40min (sendo 11h 40min EAD)
<p>Ementa:</p> <p>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS – Conceitos básicos de Energia e Eletrificação. Terminologias e concepção espacial; Normas da ABNT; Cálculo de demanda, tipos de fornecimento e padrão de entrada; Pontos de luz, interruptores e tomadas; Divisão das instalações elétricas e circuitos terminais; Quadro de distribuição; Dispositivos de proteção contra sobrecarga, curto-circuito e choque elétrico; Esquemas de ligação e condutores elétricos; Aterramento; Noções de dimensionamento de condutores, dispositivos de proteção e eletrodutos; Representação gráfica.</p> <p>INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS - Noções de saneamento básico; Órgãos fiscalizadores. Representação Gráfica das instalações hidrosanitárias. Sistema Predial de Água Fria; Tubulações; Nomenclaturas; Reserva Técnica (Combate a incêndios); Sistema de Água Quente: Sistema Predial de Esgoto Sanitário; Fossas Sépticas. Drenagem Pluvial. Reaproveitamento de águas (Águas cinzas).</p>
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>CREDER Hélio Instalações Elétricas. LTC 1984.</p> <p>NBR 5626 Inst. Prediais de Água e Luz.</p> <p>CREDER, H. Instalações hidráulicas e sanitárias. LTC - Livros Técnicos e Científicos Ltda. Rio de Janeiro. 1988. 438 p.</p>
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 5410: Instalações Elétricas de Baixa Tensão. Elaboração Rio de Janeiro, 2004.</p> <p>COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE - Regulamento de Instalações Consumidoras em Média Tensão RIC-MT. 2ª ed. Revisada.</p> <p>CAMINHA, Amadeu C. Introdução à Proteção dos Sistemas Elétricos. .Editora Edgard Blücher LTDA, Volume único.</p> <p>SENAI Instalador Hidráulico Predial. Porto Alegre - 1996.</p> <p>BOTELHO, Manoel Henrique Campos. Instalações Hidráulicas Prediais. 2010.</p>

Período: Módulo III
Disciplina: Tecnologia das Construções
Carga horária: 66h 40min (sendo 11h 40min EAD)
<p>Ementa:</p> <p>Práticas laboratoriais e execução de: serviços preliminares e gerais; infraestrutura; supra estrutura; paredes e painéis (alvenarias), esquadrias (vidros e plásticos), coberturas, forros e impermeabilizações; revestimentos, pinturas; acabamentos, louças e metais e instalações prediais gerais.</p>
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>FERRAZ, N. N. Guia da Construção: do Canteiro ao Controle de Qualidade. 1ª edição: Editora Oficina de Textos, 2019.</p> <p>MATTOS, A. D. Planejamento e Controle de Obras. 2ª edição: Editora Oficina de Textos, 2019.</p> <p>SALGADO, J. C. P. Técnicas e práticas construtivas para edificação. 4ª edição: Editora Érica, 2018.</p>
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>BORGES, A. de C. Prática das pequenas construções. Volume 1. 9a. edição, revista e ampliada. São Paulo, Brasil: Blucher, 2017.</p> <p>BORGES, A. de C. Prática das pequenas construções. Volume 2. 6a edição revista e ampliada. São Paulo, Brasil: Blucher, 2017.</p> <p>BOTELHO, M. H. C.; FERRAZ, N. N. Concreto Armado - eu te amo - vai Para a Obra. 1ª edição: Blucher, 2016.</p> <p>CHING, F. D. K.; SATTTLER, M. A.; BONIN, L. C.; SPERB, M. R.; YUBA, A. N.; SALVATERRA, A. Técnicas de Construção Ilustradas. 5ª edição: Bookman, 2016.</p> <p>YAZIGI, W. A Técnica de Edificar. 18th ed. São Paulo: Editora Edgard Blucher Ltda., 2021.</p>

Período: Módulo III
Disciplina: Sistemas Construtivos
Carga horária: 63h 00min (sendo 11h 40min EAD)
<p>Ementa:</p> <p>Identificar as propriedades físicas dos solos. Noções de ensaios de caracterização dos solos. Classificação dos solos segundo suas propriedades físicas e suas características. Interpretar normas técnicas. Origem e formação dos solos; Índices físicos; Textura dos solos; Noções de terraplanagem e sondagem. Noções de Sistemas de forças; Esforços Solicitantes; Noções de Momento de Inércia, Flexão, Cisalhamento, Torção, Tração e Elasticidade; Introdução à Resistência dos Materiais; Cálculo de reações de apoio em estruturas isostáticas; Esforços simples; Carregamentos estrutural. Estrutura simples de concreto para construções até dois pavimentos. Alvenaria Estrutural. Fundações (Direta e Indireta). Elementos estruturais: Noções de Lajes pré-fabricadas; Noções de Vigas; Noções de pilares; Noções de pequenos muros de arrimo. Leitura de pequenos projetos estruturais e quantitativos de ferragens.</p>
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>BOTELHO, Manoel Henrique Campos. Resistência dos materiais para entender e gostar: um texto curricular. São Paulo: Studio Nobel, 1998. 301p. ISBN.</p> <p>CAPUTO, H. P. Mecânica dos solos e suas aplicações – Vol. 1 e 2. 1973</p> <p>REBELLO, Yopanan Conrado Pereira. A concepção estrutural e a arquitetura. São Paulo: Ziguarte, 2001. 271p. ISBN 8585570032.</p>
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6118 projeto de estruturas de concreto: procedimento. Rio de Janeiro: ABNT, 2004. 221p.</p> <p>SILVA, Daíçon Maciel da Silva; SOUTO, André Kraemer. Estruturas: uma abordagem arquitetônica. 2. ed.</p> <p>DI BLASI, Clesio Gabriel. Resistência dos materiais. Rio de Janeiro: Interamericana, c1982. 738p. ISBN 8520101895 : (Broch).</p> <p>NASH, William A. Resistência dos materiais. 2.ed. Atual. São Paulo: McGraw-Hill, 1982 521p. ISBN 0074503200 : (Broch.)</p>

Período: Módulo III
Disciplina: Projetos II
Carga horária: 85h 00min (sendo 11h 40min EAD)
<p>Ementa:</p> <p>Composição do projeto de construção para aprovação em órgão competente. Elaboração de projeto arquitetônico para residência de até 80 m² em dois pavimentos – nível anteprojeto com lançamento da escada e especificações de materiais de acabamento além dos dados normais de projeto.</p>
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>NEUFERT, E., Arte de projetar em arquitetura; Gustavo Gilli, Barcelona, 1988.</p> <p>COELHO NETO, J. Teixeira. A Construção do sentido na arquitetura. São Paulo: Perspectiva, 1979. (Coleção Debates,144).</p> <p>GREGOTTI, Vittorio. Território da arquitetura. São Paulo: Perspectiva, 1975. (Coleção Debates,111).</p>
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>OBERG, L. Desenho Arquitetônico. Ed. Imperial Novo milênio, 31ª edição.1997</p> <p>Código de Obras da Prefeitura Municipal de Muzambinho e Revistas Específicas da Área de Arquitetura e Construção.</p> <p>IIDA, Itiro. Ergonomia: projeto e produção. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Edgard Blucher, 2005.</p> <p>SNYDER, James C. & CANANESE, Antony. Introdução à Arquitetura. Campos: 1984, 422p.</p> <p>TRAMONTANO, M. Habitação Moderna: Construção de um conceito. São Carlos: EESC/USP, 1993.</p>

Período: Módulo III
Disciplina: Desenho Eletrônico 3D – I
Carga horária: 48h 20min (sendo 11h 40min EAD)
<p>Ementa:</p> <p>Introdução ao desenho 3D assistido por computador. Breve apresentação e utilidade do programa. Ferramenta de importação do desenho em 2D. Desenhando um projeto em 3D até a fase de cobertura. Edição e ferramentas aplicadas para o desenvolvimento do projeto 3D.</p>
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>CAVASSANI, G. SketchUp PRO 2016: Ensino prático e didático. 1ª edição: Editora Érica, 2016.</p> <p>GASPAR, J. SketchUp Layout Passo a Passo. 1ª edição: ProBooks, 2014.</p> <p>GASPAR, J. SketchUp Pro Avançado. 1ª edição: ProBooks, 2015.</p>
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>CAVASSANI, G. V-Ray para Google SketchUp 8: Acabamento, iluminação e recursos avançados para maquete eletrônica. 1ª edição: Editora Érica, 2012.</p> <p>GASPAR, J. SketchUp Para Design de Móveis. 1ª edição: ProBooks, 2013.</p> <p>JUNGHANS, D. Tec. Informática Aplicada ao Desenho Técnico. 1ª edição: Base Geral, 2010.</p> <p>OLIVEIRA, M. B. de. SketchUp Aplicado ao Projeto Arquitetônico: da Concepção à Apresentação de Projetos. 1ª edição: Novatec Editora, 2015.</p> <p>YAZIGI, W. A Técnica de Edificar. 18th ed. São Paulo: Editora Edgard Blucher Ltda., 2021.</p>

Período: Módulo III
Disciplina: Quantitativos e Orçamentos
Carga horária: 44h 40min (sendo 11h 40min EAD)
<p>Ementa:</p> <p>Quantitativos dos serviços e materiais. Serviços preliminares e gerais. Infraestrutura. Supraestrutura. Paredes e painéis. Esquadrias. Vidros e plásticos. Coberturas. Impermeabilizações . Revestimentos internos. Forros. Revestimentos externos. Pintura. Pisos. Acabamentos. Instalações elétricas e telefônicas. Instalações hidráulicas. Instalações de esgoto e águas pluviais. Louças e metais. Complementos. Outros serviços. Modelo de quantitativo.</p> <p>Conceitos Básicos. Tipos de orçamentos. Noções de orçamentos paramétricos, orçamentos discriminados e cronogramas físico-financeiros. CUB e BDI. Planilhas de levantamentos. Planilha “Caixa” MCMV. Pesos e equivalências.</p>
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>CARDOSO, R. S. Orçamento de Obras em Foco. 2ª edição: Pini, 2014.</p> <p>MATTOS, A. D. Planejamento e Controle de Obras. 2ª edição: Editora Oficina de Textos, 2019.</p> <p>PORTUGAL, M. A. Como gerenciar projetos de construção civil: do orçamento à entrega da obra. 1ª edição: Brasport, 2016.</p>
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>LEUSIN, S. R. S. R. Gerenciamento e Coordenação de Projetos BIM. 1ª edição: GEN LTC, 2018.</p> <p>MANZIONE, L.; MELHADO, S.; JR, C. L. N. BIM e Inovação em Gestão de Projetos. 1ª edição: LTC, 2021.</p> <p>MATTOS, A. D. Como Preparar Orçamento de Obras. 1ª edição: Pini, 2006.</p> <p>SACKS, R.; EASTMAN, C.; TEICHOLZ, P.; GHANG, L.; SANTOS, E. T.; SCHEER, S. Manual de BIM: Um Guia de Modelagem da Informação da Construção para Arquitetos, Engenheiros, Gerentes, Construtores e Incorporadores. 3ª edição: Bookman, 2021.</p> <p>TISAKA, M. Orçamento na Construção Civil. Consultoria, Projeto e Execução. 2ª edição: Pini, 2011.</p>

Período: Módulo IV
Disciplina: Técnicas Profissionais
Carga horária: 30h 00min (sendo 11h 40min EAD)
<p>Ementa:</p> <p>Ética e responsabilidade profissional; Ética e direitos profissionais; Ética e organização profissional; responsabilidade profissional; as entidades de classe e a ética profissional. Responsabilidade social do técnico em edificações; Responsabilidade na construção civil; Ética e cultura profissional. Legislação, regulamentação, atribuições e atividades dos técnicos em edificações. Aprendizagem empreendedora; visão de futuro; negócios empreendedores; atributos de empreendedores de sucesso; o que é mercado; produto e serviço, oferta e demanda; finanças e custos de uma pequena empresa; plano de negócios; análise do plano de negócios através de indicadores; legislação. Cidadania.</p>
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>CHIAVENATO, Idalberto. Empreendedorismo: dando asas ao Espírito empreendedor. São Paulo: Saraiva, 2004.</p> <p>CRUZ JUNIOR, João Benjamim. Empreendedorismo e Educação Empreendedora: confrontação entre teoria e prática.</p> <p>DEGEN, Ronald Jean. O Empreendedor: fundamentos da iniciativa empresarial. São Paulo: Makron Books, 1989.</p>
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>DORNELAS, José Carlos Assis. Empreendedorismo: transformando idéias em negócios. 2 ed, Rio de Janeiro: Campus, 2001.</p> <p>DORNELAS, José Carlos Assis. Empreendedorismo Corporativo: como ser empreendedor, inovar e se diferenciar em organizações estabelecidas. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.</p> <p>BRASILEIRA, Constituição Federal. Saraiva, Estudante, 2004.</p> <p>ARRUDA, Maria Cecília C. de; Código de ética: um instrumento que adiciona valor. São Paulo: Negócio Editora, 2002.</p> <p>ASHLEY, Patrícia A. Ética e responsabilidade social nos negócios. São Paulo: Saraiva, 2002.</p>

Período: Módulo IV
Disciplina: Desenho Eletrônico 3D – II
Carga horária: 48h 20min (sendo 11h 40min EAD)
<p>Ementa:</p> <p>Retomada ao desenho 3D assistido por computador. Desenhando um projeto em 3D até a fase de acabamento. Vistas e formas de demonstração de maquetes eletrônicas. Edição e ferramentas aplicadas para o desenvolvimento do projeto 3D. Noções de exportação para pranchas em 2D. Breve conceito sobre renderização e plugins externos. Aplicativos solicitados pelas Prefeituras para Projeto de Aprovação e Legalização.</p>
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>CAVASSANI, G. SketchUp PRO 2016: Ensino prático e didático. 1ª edição: Editora Érica, 2016.</p> <p>GASPAR, J. SketchUp Layout Passo a Passo. 1ª edição: ProBooks, 2014.</p> <p>GASPAR, J. SketchUp Pro Avançado. 1ª edição: ProBooks, 2015.</p>
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>CAVASSANI, G. V-Ray para Google SketchUp 8: Acabamento, iluminação e recursos avançados para maquete eletrônica. 1ª edição: Editora Érica, 2012.</p> <p>GASPAR, J. SketchUp Para Design de Móveis. 1ª edição: ProBooks, 2013.</p> <p>JUNGHANS, D. Tec. Informática Aplicada ao Desenho Técnico. 1ª edição: Base Geral, 2010.</p> <p>OLIVEIRA, M. B. de. SketchUp Aplicado ao Projeto Arquitetônico: da Concepção à Apresentação de Projetos. 1ª edição: Novatec Editora, 2015.</p> <p>YAZIGI, W. A Técnica de Edificar. 18th ed. São Paulo: Editora Edgard Blucher Ltda., 2021.</p>

Período: Módulo IV
Disciplina: Detalhes Construtivos
Carga horária: 30h 00min (sendo 11h 40min EAD)
<p>Ementa:</p> <p>Metodologia do projeto Executivo; Compatibilização; Detalhes Construtivos. Importância do detalhamento em áreas molhadas (banheiro, cozinha, área de serviço, etc) e de toda e qualquer informação detalhada quanto a materiais de acabamento e instalações.</p>
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>NEUFERT, E., Arte de projetar em arquitetura; Gustavo Gilli, Barcelona, 1988.</p> <p>COELHO NETO, J. Teixeira. A Construção do sentido na arquitetura. São Paulo: Perspectiva, 1979. (Coleção Debates,144).</p> <p>GREGOTTI, Vittorio. Território da arquitetura. São Paulo: Perspectiva, 1975. (Coleção Debates,111).</p>
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>OBERG, L. Desenho Arquitetônico. Ed. Imperial Novo milênio, 31ª edição.1997</p> <p>Código de Obras da Prefeitura Municipal de Muzambinho e Revistas Específicas da Área de Arquitetura e Construção.</p> <p>IIDA, Itiro. Ergonomia: projeto e produção. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Edgard Blucher, 2005.</p>

Período: Módulo IV
Disciplina: Segurança do Trabalho Aplicada
Carga horária: 66h 40 min (sendo 11h 40min EAD)
<p>Ementa: Histórico de Segurança do Trabalho; Noções Básicas de Segurança e Medicina de Trabalho; Termos e definições; CIPA; SESMT; PGR; Aspectos legais da saúde e segurança; Classificação dos agentes de riscos ocupacionais (Físicos, químicos, biológicos, fatores ergonômicos; de acidentes ou mecânicos); Medidas de prevenção (Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs) e coletivas (EPC); Sistema Loto (<i>Lockout e Tagout</i>); Noções de prevenção e combate a incêndio; Normas regulamentadoras aplicadas (NR 3; NR 10; NR 18; NR 33; NR 35); Noções de legislação previdenciária relacionadas aos acidentes; Sinalização de segurança; Exames médicos ocupacionais.</p>
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>BARSANO, P. R.; BARBOSA, R. P. Segurança do trabalho: guia prático e didático. 2. ed. atual., e rev. São Paulo: Érica, 2018. 320 p.</p> <p>CAMISASSA, M. Q. Segurança e saúde no trabalho: NRs 1 a 37: comentadas e descomplicadas. 7. ed. rev. e atual. São Paulo: Gen; Método, 2021. 843 p.</p> <p>TEIXEIRA, P. L. L. Segurança do trabalho na construção civil: do projeto à execução final. São Paulo: Navegar, 2009. 118 p.</p>
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>GARCIA, G. F. B. (Org.). Segurança e medicina do trabalho: legislação. 4. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Método, 2012. 1100 p.</p> <p>PEREIRA, Á. G. Segurança contra incêndios. São Paulo: LTr, 2009. 179 p.</p> <p>REIS, R. S. Segurança e medicina do trabalho: normas regulamentadoras. 7. ed. São Caetano do Sul: Yendis, 2010. x, 822 p.</p> <p>RODRIGUES, J. E.; SANTOS, R. H. P. dos; BARROS, B. F. de. NR-33: guia prático de análise e aplicações: norma regulamentadora de segurança em espaços confinados. 1. ed. São Paulo: Érica, 2012. 188 p.</p> <p>SANTOS JUNIOR, J. R. dos. NR-10: segurança em eletricidade: uma visão prática. São Paulo: Érica, 2013. 256 p.</p> <p>VIEIRA, M. F. Recomendação técnica de procedimentos: RTP 01: medidas de proteção contra quedas de altura. São Paulo: FUNDACENTRO, 2003. 33 p.</p>

Período: Módulo IV
Disciplina: Projeto Integrador de Edificações
Carga horária: 102h 00min (sendo 10h 20min EAD)
<p>Ementa:</p> <p>Projeto final com integração das disciplinas e aproveitamento dos conhecimentos adquiridos ao longo do curso e adequado à legislação. Definição de compatibilidade entre etapas de um projeto. Projetos complementares de infraestrutura. Elaboração de memorial descritivo e quantitativo com custos.</p>
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>CHING, F. D. K. Sistemas Estruturais Ilustrados. Padrões, Sistemas e Projetos. Porto Alegre : Bookman, 2010. 2007. 288 p.</p> <p>TISAKA, Maçahiko. Orçamento na construção civil: consultoria, projeto e execução, Editora. PINI, 1ª edição, São Paulo, 2006.</p> <p>GOLDMAN, Pedrinho. Introdução ao planejamento e controle de custos na construção civil brasileira, Edit PINI. 3ª edição. São Paulo, 1997.</p>
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>CHING, F. D. K. Técnicas de construção ilustradas. Porto Alegre : Bookman, 2010.</p> <p>BAUER, La Falcão. Materiais de construção. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1994. vol. 1 e 2.</p> <p>GUEDES, Milber Fernandes. Caderno de Encargos. São Paulo Editora PINI, 1987.</p> <p>MATTOS, Aldo Dórea. Como Preparar Orçamentos de Obras. 1. ed. SP: Pini, ISBN: 85-7266-176-x.</p> <p>THOMAZ, Ercio ,Tecnologia, Gerenciamento e Qualidade na Construção São Paulo, Editora Pini, 2001.</p>

Período: Disciplina Optativa
Disciplina: LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS
Carga horária: 30h 00min
<p>Ementa:</p> <p>Conceito de Libras, Fundamentos históricos da educação de surdos. Legislação específica. Aspectos Linguísticos da Libras.</p>
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>FALCÃO, L.A. Surdez cognição visual e libras: estabelecendo novos diálogos. 2.ed. Recife: Do Autor, 2011.</p> <p>LACERDA, C.B.F. Interprete de LIBRAS. Porto Alegre: Mediação, 2009.</p> <p>PEREIRA, M.C.C. et al. Libras: conhecimento além dos sinais. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.</p>
<p>Bibliografia Complementar:</p> <p>ALMEIDA, E.O.C. et al. Atividades ilustradas em sinais da LIBRAS. 2. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2013.</p> <p>BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.</p> <p>GESSER, A. LIBRAS: que língua é essa? São Paulo: Parábola, 2009.</p> <p>REIS, B.A.C.; SEGALA, S.R. ABC em libras. São Paulo: Panda Books, 2009.</p> <p>VELOSO, E. Aprenda LIBRAS com eficiência e rapidez. São Paulo: Eden Veloso, 2009.</p>

13. METODOLOGIA

Para o desenvolvimento desta Proposta Pedagógica serão adotadas estratégias diversificadas, que possibilitem a participação ativa dos docentes e estudantes, a fim da construção das competências necessárias às atividades relacionadas ao exercício profissional futuro do Técnico em Edificações. Tais estratégias envolvem: Aulas teóricas e práticas; laboratório e campo; exposições dialogadas; palestras; visitas técnicas orientadas; planejamento e execução de projetos e pesquisas; além de outras medidas que integrem conhecimentos, habilidades e valores inerentes à ocupação e que focalizem o contexto do trabalho, estimulando o raciocínio para solução de problemas e a construção do conhecimento.

O curso utiliza métodos ativos e interativos, centrados no discente, voltados para o seu desenvolvimento. Alguns princípios merecem destaque:

Interdisciplinaridade: a integração disciplinar possibilita análise dos objetos de estudo sob diversos olhares, constituindo-se questionamentos permanentes que permitam a(re) criação do conhecimento.

Formação profissional para a cidadania: traduzida no compromisso de desenvolver o espírito crítico e a autonomia intelectual.

Estímulo à autonomia intelectual: entendida como autoria da própria fala e do próprio agir; é fundamental para a coerência da integração do conhecimento com a ação. O desenvolvimento de uma postura investigativa por parte do estudante é fundamental para que este construa sua autonomia intelectual e profissional.

Responsabilidade, compromisso e solidariedade social: materializada na compreensão da realidade social e no estímulo à solidariedade, deve ser o ponto integradoras ações de extensão vinculadas ao currículo.

Diversificação dos cenários de ensino-aprendizagem: visualizada como a inserção do discente nos ambientes de trabalho através visitas a empresas e também do estágio curricular obrigatório que pode ser iniciado pelo discente a partir da conclusão do 1º módulo. Esta estratégia pedagógica é fundamental para a formação do profissional generalista, capaz de atuar nos diferentes seguimentos econômicos e de integrar criticamente conhecimentos teóricos, práticos e a realidade socioeconômica, cultural e política.

O curso Técnico em Edificações Concomitante busca sempre o desenvolvimento de programas que privilegiem descobertas de novos métodos de desenvolvimento e aplicação da profissão.

Nesse sentido, realça-se que o curso é composto por aulas com dinâmicas de grupo, aulas expositivas, visitas técnicas, aulas práticas, atividades teóricas e práticas em laboratórios, seminários, entre outros.

14. ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

A resolução CNE/CEB Nº 6, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012, estabelece que respeitados os mínimos previstos de duração e carga horária total, o plano de curso técnico de nível médio pode prever atividades não presenciais, **até 20% (vinte por cento) da carga horária diária do curso**, desde que haja suporte tecnológico e seja garantido o atendimento por docentes e tutores.

As atividades semipresenciais são caracterizadas como quaisquer atividades didáticas, módulos ou unidades de ensino-aprendizagem centrados na autoinstrução e aprendizagem colaborativa por meio da mediação de recursos didáticos organizados em diferentes suportes de informação e comunicação síncrona e/ou assíncrona.

Assim o curso Técnico em Edificações Concomitante, do IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho ampliando as possibilidades e metodologias pedagógicas, irá ofertar aproximadamente 19 % (dezenove por cento) da carga horária do curso em atividades didáticas semipresenciais, para toda e qualquer disciplina, conforme Matriz Curricular.

As atividades semipresenciais devem se configurar como de desenvolvimento estratégico, com a garantia de atendimento de pessoal qualificado, políticas de acesso, acompanhamento e avaliação compatíveis, não sendo caracterizadas como compensação de tempo ou práticas cotidianas de salas de aulas ou mesmo tarefas de casa.

A oferta de disciplinas do currículo na modalidade semipresencial, nos cursos Técnicos, ocorrerá obrigatoriamente por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) definido e mantido pela instituição, sendo permitido aos docentes utilizarem-se de Tecnologias Educacionais e da Informação e Comunicação complementares na produção de conteúdos, sua transmissão, avaliação e *feedback* em ambientes virtuais.

As Tecnologias Educacionais (TED) e da Informação e Comunicação (TIC) nos processos de autoinstrução e aprendizagem colaborativa em ambientes virtuais (*e-learning*) não devem se constituir apenas em mídias de transmissão de conteúdos lineares, mas em ferramentas potencializadoras de habilidades e competências adequadas às exigências do trabalho contemporâneo.

As características que justificam a oferta de componentes curriculares na modalidade semipresencial são:

Oportunizar ao discente vivenciar uma modalidade que permita, com maior ênfase, o desenvolvimento de competências e habilidades adequadas ao mundo do trabalho contemporâneo, tais como a fluência digital, o planejamento, a organização e a administração do tempo, a autonomia e a pro atividade, a aprendizagem colaborativa, a comunicação e o *feedback*.

Flexibilizar os horários para os estudos, promovendo a maior qualidade de vida e acadêmica dos discentes.

Oportunizar ao docente o acesso e a utilização de ferramentas de TICs no processo de ensino e aprendizagem.

Ressaltar a importância da tecnologia na área educacional.

14.1. Dos aspectos metodológicos

Para as disciplinas ofertadas parcialmente na modalidade semipresencial será necessário, inicialmente, que o docente disponibilize aos discentes, orientações para uso do AVA, Plano de estudos, cronograma e roteiro das atividades que serão desenvolvidas no decorrer da disciplina.

O acesso ao AVA por discentes e docentes deverá ocorrer por meio de uma página mantida pela coordenação de curso por onde os mesmos terão acesso às páginas das disciplinas específicas, aos conteúdos e objetos de ensino e aprendizagem.

Nas disciplinas que serão ofertadas de forma semipresencial, será obrigatória a presença de mediadores (tutores), exercida neste caso pelo docente titular da disciplina.

As atividades desenvolvidas de forma semipresencial, integral ou parcial, em Ambiente Virtual de Aprendizagem deverão ser registradas em diário de classe do sistema acadêmico oficial, incluindo registros quanto a atividades e tarefas, conteúdos, carga horária, data de realização das atividades síncronas, desde que previamente agendadas, em consonância com a normatização vigente.

Os planejamentos, bem como a descrição das atividades semipresenciais, em Plataformas e Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA), deverão constar no Plano de Ensino de cada disciplina de forma detalhada e precisa, especificando a carga horária a distância, a metodologia adotada, critérios de avaliação, cronograma de atividades e mecanismos de atendimento individualizado aos estudantes.

O docente deverá informar, quanto à carga horária, o percentual das atividades semipresenciais do componente curricular conforme previsto no PPC.

Na metodologia adotada, o docente deverá estabelecer ações em duas categorias: momentos presenciais e momentos a distância. Em cada um deles o docente deverá detalhar a forma de trabalho da disciplina e quais instrumentos serão utilizados para atingir os objetivos estabelecidos no Plano de Ensino.

Para a carga horária semipresencial ministrada deverá ser apresentado cronograma e descrição de atividades de forma detalhada no Plano de Ensino, no qual o docente deverá especificar quais serão os períodos em que as atividades virtuais estarão disponíveis.

Para o curso Técnico em Edificações Concomitante, as disciplinas descritas na matriz curricular com parte da carga horária na modalidade semipresencial, serão desenvolvidas atividades didáticas e pedagógicas propostas no Ambiente Virtual de Aprendizagem, que proporcionará ao discente cumprir os 100% ao longo de 20 semanas.

14.2. Do ambiente virtual de aprendizagem

As atividades do Ambiente Virtual de Aprendizagem acompanharão o calendário acadêmico do Campus. No uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) ao longo do período letivo o docente poderá utilizar os seguintes recursos disponíveis no Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle, tais como: referendo, diário, diálogo, lição, glossário, trabalho, inquérito, questionário, workshop, fórum, chat dentre outros recursos disponíveis.

Serão consideradas atividades semipresenciais somente aquelas desenvolvidas e/ou registradas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle Institucional, sendo permitido

aos docentes utilizarem-se de Tecnologias Educacionais e da Informação e Comunicação complementares na produção de conteúdos, sua transmissão e *feedback* em ambientes virtuais.

A utilização do ambiente virtual de aprendizagem, será realizada pelo discente através de acesso a plataforma Moodle, utilizando-se login e senha individualizada via link disponível no site do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho.

O acesso e utilização de outras ferramentas como correios eletrônicos, aplicativos de bate papo, redes sociais entre outros, poderão ser utilizados ao longo da execução e não serão considerados para fins de avaliação, desenvolvimento e consolidação da disciplina.

14.3 Alunos com necessidades especiais

Será realizada a oferta de atendimento específico a alunos que apresentem especificidades em seu desenvolvimento pedagógico, adequando as tecnologias ao tipo de deficiência declarada.

Para oferta aos alunos que apresentem deficiência, deverá ser consultado o Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE), bem como o professor responsável pela disciplina, estabelecendo atividades pedagógicas adequadas à deficiência, conforme políticas institucionais e legais.

14.4 Avaliação

No curso Técnico em Edificações Concomitante algumas disciplinas serão ofertadas parcialmente na modalidade semipresencial. Neste caso o processo avaliativo deverá garantir 80% de atividades presenciais, sendo que cada avaliação não poderá ultrapassar 50% do total.

Os docentes deverão desenvolver atividades e tarefas avaliativas no AVA que proporcionem avaliações diagnóstica, formativa e somática, considerando os estilos de aprendizagem.

As atividades de recuperação e exames finais deverão ser executadas exclusivamente de forma presencial.

14.5 Frequência

Não haverá diferenciação a respeito da frequência mínima exigida para aprovação nas disciplinas ofertadas de forma parcial na modalidade semipresencial. Assim, de acordo com a legislação educacional, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN nº 9.394/96, o aluno para ser aprovado deve ter 75% de frequência sobre o total de horas letivas da disciplina.

15. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Não haverá Estágio Obrigatório Supervisionado mediante dificuldades de horários e locais que atendam a demanda dos alunos.

Poderá haver estágio sem obrigatoriedade.

Conforme o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, no caso Edificações:

curricular

16. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A função da avaliação é aperfeiçoar métodos, estratégias e materiais para o ensino, visando o aprimoramento do ensino-aprendizagem, possibilitando a comunicação contínua e permanente entre os sujeitos do processo educativo. A avaliação deve ter como principal função, por um lado, orientar o professor quanto ao aperfeiçoamento de seus métodos de ensino e, por outro lado, possibilitar a melhoria no desempenho do educando.

A sistemática de avaliação do curso Técnico em Edificações Concomitante terá como base a Resolução CONSUP nº 073/2015 que dispõem sobre a aprovação das Normas Acadêmicas dos Cursos da Educação Técnica Profissional de Nível Médio do IFSULDEMINAS. O sistema de avaliação a ser adotado em cada componente curricular ou atividade depende dos seus objetivos. Para avaliação dos discentes, os professores poderão utilizar métodos avaliativos diversificados como provas teóricas e práticas, relatórios de atividades, trabalhos e/ou apresentação de seminários e desenvolvimento de Projetos, arguições, dentre outros, respeitando a autonomia didática do professor.

Objetiva-se o uso de diferentes instrumentos e técnicas de avaliação, a fim de valorizar as diferentes habilidades.

Com base no Art. 34 das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (Res. 06/2012/CEB/CNE) a avaliação da aprendizagem dos estudantes visa à sua progressão para o alcance do perfil profissional de conclusão, sendo contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos *qualitativos* sobre os quantitativos, bem como dos resultados ao longo do processo sobre os de eventuais provas finais.

A avaliação educacional, em geral, e a avaliação de aprendizagem escolar, em particular, são meios e não fins, em si mesmas, estando assim delimitadas pela teoria e pela prática que as circunstancializam. Desse modo, entendemos que a avaliação não se dá nem se dará num vazio conceitual, mas sim dimensionada por um modelo teórico de mundo e de educação, traduzido em prática pedagógica. (LUCKESI, 1995, p. 28).

Neste contexto a avaliação da aprendizagem no curso Técnico em Edificações Concomitante, deverá abordar três dimensões essenciais: diagnóstica, formativa e somativa e será normatizada pelas normas acadêmicas dos Cursos Técnicos do IFSULDEMINAS.

16.1 Da Frequência

Segundo a Resolução CONSUP nº 073/2015, Normas Acadêmicas de Cursos da Educação Técnica Profissional de Nível Médio segue os critérios para verificação da frequência.

E obrigatória, para a aprovação, a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária de cada disciplina.

O controle da frequência e de competência do docente, assegurando ao estudante o conhecimento mensal de sua frequência. Como ação preventiva, o docente deverá comunicar formalmente à Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando ou outro setor definido pelo Campus, casos de faltas recorrentes do discente que possam comprometer o processo de aprendizagem do mesmo.

Só serão aceitos pedidos de justificativa de faltas para os casos previstos em lei, sendo entregues diretamente no setor definido pelo Campus em que o discente está matriculado.

Em caso de atividades avaliativas, a ausência do discente deverá ser comunicada por ele, ou responsável, ao setor definido pelo Campus até 2 (dois) dias após a data da aplicação. Formulário devidamente preenchido deverá ser apresentado ao mesmo setor no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a data de seu retorno a instituição. Neste caso, o estudante terá a falta justificada e o direito de receber avaliações aplicadas no período/dia.

São considerados documentos para justificativa da ausência:

I - Atestado Médico;

II - Certidão de óbito de parentes de primeiro e segundo graus;

III - Declaração de participação em evento acadêmico científico e cultural sem apresentação de trabalho e

III - Atestado de trabalho, válido para período não regular da disciplina.

O não comparecimento do discente a avaliação a que teve direito pela sua falta justificada implicará definitivamente no registro de nota zero para tal avaliação na disciplina.

Havendo falta coletiva em atividades de ensino, será considerada a falta e o conteúdo não será registrado.

Mesmo que haja um número reduzido de estudantes, ou apenas um, em sala de aula, o docente deve ministrar o conteúdo previsto para o dia de aula, lançando presença aos participantes da aula presente.

16.2 Da Verificação do Rendimento Escolar e da Aprovação

A Resolução CONSUP nº 73/2015, que aprovou as Normas Acadêmicas de Cursos da Educação Técnica Profissional de Nível Médio estabelece que:

O registro do rendimento acadêmico dos discentes compreenderá a apuração da assiduidade e a avaliação do aproveitamento em todos os componentes curriculares

O docente deverá registrar diariamente o conteúdo desenvolvido nas aulas e a frequência dos discentes através do diário de classe ou qualquer outro instrumento de registro adotado.

As avaliações poderão ser diversificadas e obtidas com a utilização de instrumentos tais como: exercícios, arguições, provas, trabalhos, fichas de observações, relatórios, auto avaliação e outros;

- a. Nos planos de ensino deverão estar programadas, no mínimo, uma avaliação bimestral, conforme os instrumentos referenciados no inciso I, sendo que cada avaliação não deverá ultrapassar a 50% do valor total do semestre.
- b. O docente deverá publicar as notas das avaliações e revisar as avaliações em sala de aula até 14 (quatorze) dias consecutivos após a data de aplicação
- c. Em caso de afastamento legal do docente, o prazo para a apresentação dos resultados das avaliações e da revisão da avaliação poderá ser prorrogado.

Os critérios e valores de avaliação adotados pelo docente deverão ser explicitados aos discentes no início do período letivo, observadas as normas estabelecidas neste documento. O docente poderá alterar o critério de avaliação desde que tenha parecer positivo do colegiado de curso com apoio da supervisão pedagógica

Após a publicação das notas, os discentes terão direito a revisão de prova, devendo num prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, formalizar o pedido através de formulário disponível na SRA ou SRE

O docente deverá registrar as notas de todas as avaliações e as médias para cada disciplina.

Os docentes deverão entregar o Diário de Classe corretamente preenchido com conteúdos, notas, faltas e horas/aulas ministradas na Supervisão Pedagógica ou setor definido pelo Campus dentro do prazo previsto no Calendário Escolar. Para os casos nos quais são usados sistemas informatizados, a conclusão do preenchimento deverá seguir também o Calendário Escolar.

Os cursos da educação profissional técnica de nível médio adotarão o sistema de avaliação de rendimento escolar de acordo com os seguintes critérios:

I - Serão realizados em conformidade com os planos de ensino, contemplando os ementários, objetivos e conteúdos programáticos das disciplinas.

II - O resultado do módulo/período será expresso em notas graduadas de zero (0,0) a 10,0 (dez) pontos, admitida, no máximo, a fração decimal.

III - As avaliações terão caráter qualitativo e quantitativo e deverão ser discriminadas no projeto pedagógico do curso.

Será atribuída nota zero (0,0) a avaliação do discente que deixar de comparecer às aulas, nas datas das avaliações sem a justificativa legal.

Para efeito de aprovação ou reprovação em disciplina, serão aplicados os critérios abaixo:

- I. APROVADO**, o discente que obtiver nota nas disciplinas (MD) igual ou superior a 60% (sessenta por cento) e frequência (FD) igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), no total da carga horária da disciplina.
- II. RECUPERAÇÃO** O discente que alcança nota inferior a 60% (sessenta por cento) na disciplina terá direito à recuperação. O cálculo da média da disciplina recuperação (MDr) será a partir da média aritmética da média da disciplina (MD) mais a avaliação de recuperação. Se a média após a recuperação (MDr) for menor que a nota a disciplina antes da recuperação, será mantida a maior nota.
- III. Terá direito ao exame final** o discente que obtiver média da disciplina igual ou superior a 30,0% e inferior a 60,0% e frequência igual ou superior a 75% na disciplina. O exame final poderá abordar todo o conteúdo contemplado na disciplina. O cálculo do resultado final da disciplina (RFD), após o exame final correspondente ao período, será a partir da média ponderada da média da disciplina após a recuperação, peso 1, mais a nota do exame final, peso 2, esta somatória dividida por 3.
 - a. Não há limite do número de disciplinas para o discente participar do exame final.

- IV. Estará REPROVADO** o discente que obtiver nota da disciplina inferior a 60,0% (sessenta) ou Frequência inferior a 75% na disciplina.

Quadro 3: Resumo de critérios para efeito de aprovação nos Cursos Técnicos do IFSULDEMINAS.

CONDIÇÃO	SITUAÇÃO FINAL
$MD \geq 60,0\% \text{ e } FD \geq 75\%$	APROVADO
$MD < 60,0\%$	RECUPERAÇÃO DISCIPLINA
$30,0\% \leq MDR < 60,0\% \text{ e } FD \geq 75\%$	EXAME FINAL
$MD < 30,0\% \text{ ou } RFD < 60,0\% \text{ ou } FD < 75\%$	REPROVADO

Legenda: **MD** – média da disciplina; **FD** – frequência total das disciplinas; **MDR** – média da disciplina recuperação; **RFD** – resultado final da disciplina.

O discente terá direito a revisão de nota do exame final, desde que requerida na SRA ou SRE num prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação da nota.

O discente deverá repetir a disciplina do módulo/período que foi reprovado.

A reprovação em número superior a 3 (três) disciplinas no semestre, acarretará retenção no módulo/período devendo cumprir-las primeiramente para continuar sua promoção.

Não sendo ofertadas as disciplinas de dependência, o discente poderá dar continuidade ao curso e cumprirá obrigatoriamente todas as dependências quando ofertadas. Caso o discente reprove em até 2 (duas) disciplinas poderá se houver compatibilidade de horário, matricular-se no módulo/período seguinte, acrescido dessas disciplinas.

Será admitida a dependência orientada para discentes reprovados, em até duas disciplinas, por nota e com frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), **após análise do Colegiado do Curso**.

Entende-se por dependência orientada a prática pedagógica acompanhada por um docente. No início do período letivo, o docente apresentará ao Coordenador de Curso um Plano de Trabalho.

O discente terá o dobro do tempo normal do curso contado a partir da data de ingresso no primeiro período como prazo máximo para conclusão do mesmo.

Não serão computados, para efeito de contagem do prazo máximo para conclusão, os períodos de trancamento de matrícula.

Haverá dois modelos de recuperação que o discente poderá participar:

I - Recuperação paralela – realizada todas as semanas durante o horário de atendimento aos discentes e outros programas institucionais com o mesmo objetivo.

a. O docente ao verificar qualquer situação do discente que está prejudicando sua aprendizagem deverá comunicá-lo oficialmente sobre a necessidade de sua participação nos horários de atendimento ao discente e aos demais programas institucionais com o mesmo objetivo.

b. A comunicação oficial também deverá ser realizada à Coordenadoria Geral de Ensino (CGE)/Coordenadoria de Ensino e a Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando (CGAE)/Setor de Assistência ao Educando ou equivalentes.

- c. O docente deverá registrar a presença do discente comunicado oficialmente para participar do horário de atendimento ao discente.
- d. Os responsáveis pelo acompanhamento dos demais programas institucionais que visam à melhoria da aprendizagem do discente deverão registrar a presença do discente comunicado oficialmente.

II - Recuperação do módulo/período – recuperação avaliativa de teor qualitativo e quantitativo aplicada ao final do semestre quando o discente se enquadrar na situação apresentada no Quadro 3.

O aproveitamento acadêmico nas atividades didáticas deverá refletir o acompanhamento contínuo do desempenho do discente, avaliado por meio de exercícios avaliativos, conforme as peculiaridades da disciplina. As avaliações deverão ser realizadas utilizando os instrumentos que contemplem trabalhos efetuados de forma coletiva ou individual. Os conteúdos a serem avaliados deverão atender aos objetivos com vistas a atingir as competências e habilidades exigidas do educando em cada semestre.

A avaliação será diagnóstica e formativa, ocorrendo de forma processual e contínua, na qual o professor, munido de suas observações, terá um diagnóstico pontual da turma. O professor poderá utilizar diferentes formas e instrumentos de avaliação, que levem o discente ao hábito do estudo, da pesquisa, da reflexão, da criatividade e aplicação do conhecimento em situações variadas. Os resultados das avaliações deverão ser utilizados pelo professor como meio para a identificação dos avanços e dificuldades dos discentes, com vistas ao redimensionamento do trabalho pedagógico na perspectiva da melhoria do processo ensino aprendizagem.

16.3 Do Conselho de Classe

A Resolução CONSUP nº 073/2015, Normas Acadêmicas de Cursos da Educação Técnica Profissional de Nível Médio estabelece que:

O Conselho de Classe Pedagógico de caráter consultivo e diagnóstico deverá ser previsto em calendário acadêmico com a presença de todos os docentes e coordenador de curso, bem como representantes discentes, supervisão pedagógica, representante da equipe multidisciplinar e coordenador geral de ensino ou representante indicado que discutam evolução, aprendizagem, postura de cada discente e façam as deliberações e intervenções necessárias quanto à melhoria do processo educativo.

O Conselho de Classe Pedagógico deverá se reunir uma vez, após decorrido no mínimo 50% do semestre letivo.

O Conselho de Classe Pedagógico será presidido pelo Coordenador de Curso.

O Conselho de Classe Final é deliberativo e constituído por todos os docentes da turma, coordenador do curso, representantes da equipe multidisciplinar (pedagogo, psicólogo, assistente de discente, assistente social) e Coordenador Geral de Ensino/Coordenador de Ensino ou representante indicado que deliberará sobre a situação do discente que não obteve aprovação em até 2 (duas) disciplinas/eixos temáticos ou equivalente conforme Projeto Pedagógico de Curso, possibilitando ou não a sua promoção. Deverá ser feita ata que sendo assinada por todos será enviada para a Seção de Registro Escolar SER.

Somente os docentes terão direito ao voto para a promoção do discente. Em caso de empate, o Coordenador do Curso terá o voto de Minerva.

16.4 Terminalidade Específica e Flexibilização Curricular

Conforme Resolução CONSUP nº 102/2013, que define as diretrizes de Educação Inclusiva do IFSULDEMINAS, têm-se:

16.4.1 Terminalidade Específica

Segundo a Resolução CNE/CEB nº 02/2001, que instituiu as Diretrizes Nacionais para Educação Especial - DNEE, a terminalidade específica

[...] é uma certificação de conclusão de escolaridade – fundamentada em avaliação pedagógica – com histórico escolar que apresente, de forma descritiva, as habilidades e competências atingidas pelos educandos com grave deficiência mental ou múltipla.

A terminalidade específica é, então, um recurso possível aos discentes com necessidades especiais, devendo constar do regimento e do projeto pedagógico institucional. As Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (2001), acrescentam que, após a educação infantil, a escolarização do estudante com necessidades educacionais especiais deve processar-se nas mesmas etapas e modalidades de educação e ensino que os demais educandos, ou seja, no ensino fundamental, no ensino médio, na educação profissional, na educação de jovens e adultos, e na educação superior. Essa educação deve ser suplementada e complementada, quando necessário, por meio dos serviços de apoio pedagógico especializado.

Segundo o Parecer MEC/SEESP/DPEE nº 14/2009,

O direito de discentes obterem histórico escolar descritivo de suas habilidades e competências, independente da conclusão do ensino fundamental, médio ou superior, já constitui um fato rotineiro nas escolas, não havendo necessidade de explicitá-lo em Lei (MEC/SEESP/DPEE, 2009).

Desta forma, as escolas devem buscar alternativas em todos os níveis de ensino que possibilitem aos estudantes com deficiência mental grave ou múltipla o desenvolvimento de suas capacidades, habilidades e competências, sendo a certificação específica de escolaridade uma destas alternativas. Essa certificação não deve servir como uma limitação, ao contrário, deve abrir novas possibilidades para que o estudante tenha acesso a todos os níveis de ensino possíveis, incluindo a educação profissional e a educação de jovens e adultos, possibilitando sua inserção no mundo do trabalho.

A mesma legislação (Resolução CNE/CEB nº 02/2001) prevê que as escolas da rede de educação profissional poderão avaliar e certificar competências laborais de pessoas com necessidades especiais não matriculadas em seus cursos, encaminhando-as, a partir deste procedimento, para o mundo do trabalho. Assim, essas pessoas poderão se beneficiar, qualificando-se para o exercício de funções. Cabe aos sistemas de ensino assegurar, inclusive, condições adequadas para aquelas pessoas com dificuldades de inserção no mundo do trabalho,

mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora.

A terminalidade específica, bem como as demais certificações das competências laborais de pessoas com necessidades especiais, configura-se como um direito e uma possibilidade de inserção deste público no mundo do trabalho, com vistas a sua autonomia e a sua inserção produtiva e cidadã na vida em sociedade.

16.4.2 Flexibilização Curricular

As adaptações curriculares devem acontecer no nível do projeto pedagógico e focalizar principalmente a organização escolar e os serviços de apoio. As adaptações podem ser divididas em:

1. Adaptação de Objetivos: estas adaptações se referem a ajustes que o professor deve fazer nos objetivos pedagógicos constantes do seu plano de ensino, de forma a adequá-los às características e condições do discente com necessidades educacionais especiais. O professor poderá também acrescentar objetivos complementares aos objetivos postos para o grupo.

2. Adaptação de Conteúdo: os tipos de adaptação de conteúdo podem englobar a priorização de áreas ou unidades de conteúdos, a reformulação das sequências de conteúdos ou, ainda, a eliminação de conteúdos secundários, acompanhando as adaptações propostas para os objetivos educacionais.

3. Adaptação de Métodos de Ensino e da Organização Didática: modificar os procedimentos de ensino, tanto introduzindo atividades alternativas às previstas, como introduzindo atividades complementares àquelas originalmente planejadas para obter a resposta efetiva às necessidades educacionais especiais do estudante. Modificar o nível de complexidade delas, apresentando-as passo a passo. Eliminar componentes ou dividir a cadeia em passos menores, com menor dificuldade entre um passo e outro.

4. Adaptação de materiais utilizados: são vários recursos – didáticos, pedagógicos, desportivos, de comunicação - que podem ser úteis para atender às necessidades especiais de diversos tipos de deficiência, seja ela permanente ou temporária.

5. Adaptação na Temporalidade do Processo de Ensino e Aprendizagem: o professor pode organizar o tempo das atividades propostas para o estudante, levando-se em conta tanto o aumento como a diminuição do tempo previsto para o trato de determinados objetivos e os seus conteúdos.

16.4.3 Avaliação Inclusiva

O fazer docente se objetiva na relação ensino-aprendizagem que permeia a relação professor-estudante, constituindo a base de qualquer instituição escolar. É preciso enfatizar que tal fazer não se concretiza em um grau maior de importância, é um fazer que parte de uma concepção

de relação horizontal com os estudantes não podendo haver uma valorização maior tanto de um como de outro.

Dentre as ações que compõem o fazer docente encontra-se a avaliação, com o objetivo de refletir sobre o processo ensino-aprendizagem. O importante, porém, mais do que o instrumento em si, é o referencial teórico que direciona o fazer docente e esclarece a intencionalidade com que esse instrumento é utilizado. Na avaliação classificatória o resultado é tido como verdadeiro e imutável. Assim, o papel político pedagógico da nota legitima o fracasso devido ao caráter de terminalidade da prova, o que dificulta a superação e o crescimento, estereotipando o estudante.

A avaliação em uma perspectiva inclusiva e democrática deve considerar a aprendizagem não a partir dos mínimos possíveis, mas sim, a partir dos mínimos necessários, possibilitando o acompanhamento do desenvolvimento do processo ensino aprendizagem, propiciando reflexão tanto da eficácia do fazer docente diante da especificidade deste educando, quanto do progresso no desempenho deste educando.

O ato de avaliar a aprendizagem implica em acompanhamento e reorientação permanente da aprendizagem. Ela se realiza através de um ato rigoroso e diagnóstico, tendo em vista a obtenção dos melhores resultados possíveis, frente aos objetivos que se pretendem alcançar.

Como expõe Luckesi (2004), avaliar, na perspectiva inclusiva, significa subsidiar a construção do melhor resultado possível e não pura e simplesmente aprovar ou reprovar algo. A realização de avaliação diagnóstica é extremamente pertinente à realidade do ensino técnico/tecnológico para identificação dos conhecimentos, experiências e saberes resultantes da trajetória pessoal e de vida. Essa avaliação permite também a identificação de insuficiências formativas. Sua utilização pode orientar o estudante na complementação e/ou prosseguimento dos estudos e no exercício profissional.

Para se realizar uma avaliação inclusiva faz-se necessário considerar alguns pressupostos, entre eles:

- disponibilidade do professor em fazer da avaliação mais um momento de aprendizagem;
- estabelecimento de um ambiente de confiança;
- esclarecimento aos discentes do que se espera da avaliação;
- previsão de tempo adequado para resolução das atividades avaliativas;
- atribuição de valores às questões, conforme a singularidade das necessidades especiais;
- consideração do processo de resolução, do raciocínio;
- utilização de enunciados sucintos, elaborados com objetividade e clareza, com apoio de figuras que auxiliem na interpretação da questão, quando a deficiência for intelectual;
- adequação do ambiente e dos instrumentos necessários para realização da atividade avaliativa, quando a deficiência for física ou sensorial;
- comunicação dos resultados o mais rápido possível objetivando discriminar as necessidades o quanto antes;
- valorização das habilidades em detrimento das limitações.

Ressalta-se que o processo de avaliação dependerá de conhecimento sobre especificidade de cada caso, considerando a trajetória do sujeito para promover, o melhor possível, o seu

desenvolvimento integral. Os objetivos não atingidos pelos estudantes deverão ser retomados em sala de aula. Deve-se considerar que também, na perspectiva inclusiva, os resultados advindos da utilização de instrumentos avaliativos, são provisórios e não definitivos. O que o estudante demonstrou não conhecer em um momento, poderá vir a conhecer em outro, superando, inclusive, o determinismo de um prognóstico preestabelecido.

Portanto no curso Técnico em Edificações Concomitante, a avaliação inclusiva acontecerá a partir da aplicação de diferentes ferramentas avaliativas que permitam determinar os conhecimentos adquiridos pelo discente, que irão compor o mínimo necessário, que o possibilite o acompanhamento do processo de ensino aprendizagem. Caberá ao docente considerar as especificidades e dialogar com os NAPNE para estabelecer as ferramentas didáticos e pedagógicas mais adequadas para a realização da avaliação inclusiva atendendo aos objetivos propostos.

17. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

A avaliação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações Concomitante será realizada pelo seu respectivo colegiado, utilizando-se de diferentes instrumentos, e também, por meio de reuniões pedagógicas com discentes e docentes tendo como objetivo a oferta de um curso de qualidade, que atenda a proposta do perfil de formação.

As avaliações serão realizadas anualmente devendo os resultados serem tabulados e analisados estatística e qualitativamente para propostas de melhoria.

18. PROJETO INTEGRADOR DE EDIFICAÇÕES

O curso Técnico em Edificações Concomitante no objetivo de formar um profissional de qualidade deverá desenvolver projetos integradores que busquem a interdisciplinaridade, integração teórica e prática das disciplinas, fornecendo ao educando uma visão sistêmica.

O discente do curso técnico em edificações deverá cursar a disciplina projeto integrador em edificações, onde o mesmo irá realizar estudos de casos gerais e específicos, execução de projetos de construção civil que acontecerá com aulas presenciais e atividades extraclasse a fim de possibilitar a vivência do estudante com mercado do trabalho. A carga horária total da disciplina será obtida por meio das aulas presenciais e atividades extraclasse realizada pelos discentes. Os professores orientadores cumprirão a carga horária prevista na Matriz Curricular em horário especial, agendado com o grupo de alunos de sua responsabilidade. Os horários deverão ser publicados para o conhecimento dos alunos.

A realização do Projeto Integrador deverá contemplar a aplicação integrada dos conhecimentos adquiridos durante o curso, tendo em vista a intervenção com o mundo do trabalho, realidade social de forma a contribuir para o desenvolvimento e aprimoramento da atuação técnico.

Após definição do orientador a coordenação do curso deve promover reunião para que os docentes orientadores dos projetos integradores possam interagir, planejar e avaliar em conjunto a realização e o desenvolvimento dos mesmos. Terão atividades extraclasse (10h 20min) para visitas e pesquisas em lojas de materiais e outros, para definição em projeto.

19. APOIO AO DISCENTE

Na primeira semana de aula, os estudantes do curso Técnico em Edificações Concomitante do IFSULDEMINAS, *Campus* Muzambinho, são recepcionados pela equipe gestora das atividades de ensino, pesquisa e extensão do Instituto (Diretor (a) Geral, Diretor (a) de Desenvolvimento Educacional, Diretor de Administração e Planejamento, Coordenador Geral de Ensino, Coordenador Geral de Assistência ao Educando, dentre outros) em cerimônia onde os discentes são acolhidos e recebem informações sobre o cotidiano acadêmico, com respectivas oportunidades, desafios e responsabilidades. Posteriormente, a coordenação do curso torna-se responsável pelo detalhamento e clarificação das informações transmitidas na cerimônia de recepção aos discentes.

O coordenador do curso informa aos estudantes ingressantes sobre as características gerais do curso e as aptidões apresentadas pelos egressos, que as qualificam profissionalmente. Durante esse contato, os discentes são informados a respeito da matriz do curso e dos professores vinculados às disciplinas, enfatizando os docentes que lecionam no primeiro período do curso.

Todos os professores do curso são orientados a estabelecer horários fixos de atendimento aos estudantes, a fim da prestação de esclarecimentos de dúvidas e apoio complementar aos conteúdos tratados em sala de aula. Além disto, o *Campus* conta com apoio para assuntos didáticos, pedagógicos, socioeconômicos e emocionais ligados aos discentes, a partir dos serviços ofertados pela orientação educacional e, também, pela Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando (CGAE), um setor diretamente ligado ao discente, procurando oferecer-lhes o apoio necessário ao seu bem-estar.

A equipe da CGAE tem como objetivo primordial a formação de cidadãos críticos e responsáveis. Para isso, busca intervir positivamente na formação dos discentes da instituição e proporcionar-lhes ambiente e condições adequadas ao seu processo de aprendizagem. Coordenar, acompanhar, e avaliar o atendimento aos discentes, bem como orientar aqueles que apresentam problemas que interferem no seu desempenho acadêmico e no cumprimento das normas disciplinares da instituição faz em parte das ações desenvolvidas pela CGAE.

Como forma de apoio financeiro, o IFSULDEMINAS – *Campus* Muzambinho - oferece oportunidades aos discentes por meio da participação em processos seletivos como: bolsas nas modalidades “estágio”; assistência estudantil. A Política de Assistência Estudantil do IFSULDEMINAS será norteada pelos seguintes princípios:

- I. Oferta do ensino público, gratuito e de qualidade;
- II. Garantia da qualidade dos serviços prestados ao discente;
- III. Atendimento às necessidades socioeconômicas, culturais, esportivas e pedagógicas, visando à formação integral do discente;
- IV. Igualdade de condições para o acesso, permanência e conclusão nos cursos do IFSULDEMINAS, garantindo a equidade no atendimento aos discentes;
- V. Promoção da educação inclusiva, entendida como defesa da justiça social e eliminação de todas as formas de preconceitos e/ou discriminação relacionadas às pessoas com deficiência, à classe social, ao gênero, à etnia/cor, à religião, nacionalidade, orientação sexual, idade e condição física/mental/intelectual;

- VI. Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- VII. Garantia do acesso à informação a respeito dos programas e projetos oferecidos pela Instituição.

A gratuidade do ensino compreende a proibição de cobrança de taxas e contribuições vinculadas à matrícula e primeira via de emissão de documentos de identificação escolar e comprobatórios de situação acadêmica para todos os níveis de ensino, bem como uniformes para cursos de nível técnico integrado, concomitante e subsequente. A compra de apostilas e livros didático-pedagógicos pelo estudante, colocados à venda por empresas terceirizadas, não pode ser condição obrigatória para acompanhamento das disciplinas e essa comercialização não pode causar prejuízos ao processo ensino-aprendizagem.

A Política de Assistência Estudantil do IFSULDEMINAS é composta pelos seguintes programas: Programa de Assistência à Saúde; Programa de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais; Programa de Acompanhamento do Serviço Social; Programa Auxílio Estudantil (modalidade moradia, alimentação, transporte, material didático e auxílio creche); Auxílio Participação em Eventos-EVACT; Auxílio para Visitas Técnicas; Programa Mobilidade Estudantil – Nacional e Internacional; Programa de Acompanhamento Psicológico; Programa de Acompanhamento Pedagógico; Programa de Incentivo ao Esporte, Lazer e Cultura; Programa de Inclusão Digital.

As ações desenvolvidas no âmbito desses programas estão explicitadas na Resolução CONSUP nº 101/2013, que dispõe sobre a aprovação das Políticas de Assistência Estudantil do IFSULDEMINAS e suas formas de implementação.

19.1 Atendimento a pessoas com Deficiência ou com Transtornos Globais

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei nº 9.394/96), Art. 59, os sistemas de ensino devem assegurar aos educandos com necessidades especiais, “currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender as suas necessidades”. Cabe às instituições educacionais prover os recursos necessários ao desenvolvimento dos discentes com necessidades educacionais específicas, garantindo aos mesmos o acesso, a permanência e a conclusão com êxito no processo educacional. Conforme PDI 2014-2018 do IFSULDEMINAS, os Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais analisam os laudos médicos quando apresentados e, no caso de ingresso do candidato, encaminham as providências para que os novos estudantes tenham pleno acesso aos serviços pedagógicos.

O *Campus* Muzambinho conta com o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE), instituído pela Resolução CONSUP nº 030/2012, órgão responsável por assessorar e acompanhar as ações no âmbito da Educação Inclusiva, tendo as seguintes competências:

- I. Refletir e promover a cultura da inclusão no âmbito do IFSULDEMINAS por meio de projetos, assessorias e ações educacionais, contribuindo para as políticas e ações inclusivas nas esferas municipal, estadual e federal;

- II. Implantar e implementar políticas de acesso, permanência e conclusão do processo educacional com êxito, respeitando as especificidades do discente, em articulação com os poderes públicos e sociedade civil;
- III. Assegurar ao discente com necessidades especiais o espaço de participação, de modo que, em seu percurso formativo, adquira conhecimentos e também valores sociais consistentes que o levem a atuar na sociedade de forma autônoma e crítica;
- IV. Propiciar o envolvimento da família do discente com necessidades especiais nas ações inclusivas, visando sua participação no processo educacional e inserção do educando no mundo do trabalho;
- V. Zelar para que, na elaboração de documentos institucionais, seja contemplada a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva no ensino regular;
- VI. Promover eventos que envolvam a sensibilização e capacitação da comunidade escolar e sociedade civil;
- VII. Captar e gerir os recursos financeiros disponibilizados pelo poder público e iniciativa privada, definindo prioridades de ações e aquisição de equipamentos, softwares, materiais didático-pedagógicos e materiais para a Sala de Recursos Multifuncionais;
- VIII. Sugerir a contratação de profissionais especializados para atuarem junto aos discentes com necessidades especiais, possibilitando a estruturação dos Núcleos de Acessibilidade;
- IX. Fazer cumprir a organização curricular diferenciada, bem como a adequação de métodos, técnicas, recursos educativos e demais especificidades pedagógicas que se fizerem necessárias;
- X. Incentivar projetos de pesquisa e projetos de extensão na área da Educação Inclusiva.

PARÁGRAFO ÚNICO: Entende-se por Núcleo de Acessibilidade aquele composto por profissionais, não necessariamente que compõem o NAPNE, que auxiliarão diretamente os discentes com necessidades especiais.

Assim, objetiva-se garantir o que determina a legislação em vigor - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/96), Decreto 7.611/2011, Resolução nº 04/2009 e Decreto nº 5.626/2005, as quais devem ser observadas por todos os envolvidos no processo educativo.

A resolução 073/2015 que dispõem sobre aprovação das normas acadêmicas dos cursos técnicos na educação técnica de nível médio descreve que:

Art. 51. Os discentes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, terão direito a adaptação curricular, que deverá ser elaborada pelos docentes com assessoria/ acompanhamento do NAPNE e formalizada no Plano Educacional Individualizado (PEI).

§ 1º O Plano Educacional Individualizado (PEI) constará de:

- I - Relatório descritivo que deverá ser preenchido pela equipe multidisciplinar;

II - Adaptação curricular (plano de ensino diferenciado, relatórios, avaliação dentre outros).

Os discentes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação que ingressarem no Curso Técnico em Edificações Concomitante serão acompanhados pelo NAPNE, com apoio dos setores de Assistência ao Educando e Pedagógico, docentes, familiares e demais integrantes da comunidade escolar, que fará uma primeira avaliação dos mesmos, encaminhando-os se necessário a profissionais da área da saúde, bem como, acompanhando-os em seu processo educativo, a fim de garantir a permanência e a conclusão do curso com êxito, dentro de suas possibilidades, auxiliar sua inserção no mercado de trabalho e, sobretudo, assegurar o cumprimento da legislação nacional e das Políticas de Inclusão do IFSULDEMINAS.

Nos planos de acessibilidade, o IFSULDEMINAS prevê nos seus regulamentos:

Acessibilidade arquitetônica – condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Acessibilidade atitudinal – refere-se à percepção do outro sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. Os demais tipos de acessibilidade estão relacionados a essa, pois é a atitude da pessoa que impulsiona a remoção de barreiras.

Acessibilidade pedagógica – ausência de barreiras nos métodos e técnicas de estudo. Está relacionada diretamente à concepção subjacente à atuação docente. A forma como os professores concebem conhecimento, aprendizagem, avaliação e inclusão educacional determinará, ou não, a remoção das barreiras pedagógicas.

Acessibilidade nas comunicações – eliminação de barreiras na comunicação interpessoal (face a face, língua de sinais), escrita (jornal, revista, livro, carta, apostila, etc., incluindo textos em Braille, grafia ampliada, uso do computador portátil) e virtual (acessibilidade digital).

Acessibilidade digital – direito de eliminação de barreiras na disponibilidade de comunicação, de acesso físico, de tecnologias assistidas, compreendendo equipamentos e programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos.

19.2 Atividades de Tutoria EAD

Para as disciplinas do curso Técnico em Edificações Concomitante, que serão ofertadas de forma semipresencial, poderá ter a realização de tutoria, além do docente titular da disciplina.

O professor irá realizar a atividade através da utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação TICs, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA.

O tutor deverá atuar como mediador, facilitador e incentivador no processo de ensino aprendizagem, sanando dúvidas, identificando dificuldades, acompanhando o desenvolvimento pedagógico do discente, apresentando novas fontes de informações entendendo-se as atividades semipresenciais como uma distância física e temporal tendo o uso da tecnologia como instrumento de mediação.

20. TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TICs – NO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM

Para o bom desenvolvimento das atividades do curso Técnico em Edificações Concomitante, o IFSULDEMINAS – *Campus* Muzambinho - possui laboratórios de informática equipados com máquinas capazes de dar total suporte ao curso, inclusive com a utilização de Softwares específicos das práticas profissionais. O curso também conta com um laboratório próprio e específico e com equipamentos de topografia de campo..

As atividades pedagógicas na modalidade semipresencial serão realizadas em Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA via plataforma moodle, utilizando às Tecnologias da Informação e Comunicação TICs.

21. MECANISMOS DE INTERAÇÃO

As interações entre docentes e discentes serão realizadas através do uso das ferramentas de Tecnologia da Informação do Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA e também nas aulas presenciais das disciplinas que ofertarão parte de sua carga horária na modalidade semipresencial.

Fórum

O Fórum é uma ferramenta de discussão que proporciona a interação entre estudantes, professores sobre os conteúdos propostos nos componentes curriculares da disciplina, com o objetivo de revisão destes conteúdos, esclarecendo dúvidas, que tenham surgido durante seus estudos individuais, ou após realização das tutorias e/ou aulas.

Para definição dos temas de debates/discussões, o professor faz um planejamento no qual constam questionamentos ou afirmativas motivadoras para as discussões entre estudantes e professores.

Tutoria *On-line*

A Tutoria *On-Line* é uma ferramenta utilizada pelos estudantes para cadastrar suas dúvidas, sejam elas técnicas, relativas à utilização das ferramentas do AVA e suas funcionalidades ou relativas aos conteúdos das disciplinas. Através dela é possível acompanhar todas as dúvidas enviadas, cadastrar novas dúvidas e também demonstrar uma relação de perguntas e respostas feitas com maior frequência pelos estudantes.

Envio de Mensagem

O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) possibilita a todos os seus usuários a opção de trocar mensagens entre si, mesmo que eles não possuam o mesmo perfil, ou seja, estudantes e

professores conseguem se comunicar através dessa ferramenta de *e-mail* interno, sendo possível um acompanhamento de todas as interações realizadas.

22 CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

Em atendimento aos artigos 35 e 36 das *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CNE/CEB/2012)* será garantido aos discentes, desde que cumpram os critérios estabelecidos neste Projeto Pedagógico, o aproveitamento de estudos e de saberes profissionais, anteriormente adquiridos.

A Resolução CONSUP nº 73/2015 prevê a possibilidade de aproveitamento de estudos pelos estudantes dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio:

Art. 50. Haverá aproveitamento de conteúdos curriculares nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, modalidade concomitante, dentro do mesmo nível para dispensa de disciplina de acordo com o calendário acadêmico.

§ 1º Excepcionalmente, será dado ao estudante o direito de aproveitamento de disciplinas cursadas desde que seu conteúdo seja analisado pelo coordenador do curso e professores da área das disciplinas e aprovado pelo Colegiado de Curso. Poderá ser aproveitado no máximo 20% (vinte por cento) do total das disciplinas.

§ 2º O discente deverá frequentar as aulas até que a(s) dispensa(s), em caso de deferimento, seja/sejam registrada(s) no Sistema de Registros Acadêmicos.

Desta forma, aos discentes interessados, poderá ser concedido o aproveitamento de estudos mediante requerimento protocolado na secretaria e dirigido à coordenação do curso Técnico em Edificações Concomitante do IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho, acompanhado dos seguintes documentos autenticados e assinados pela instituição de origem:

- a) histórico acadêmico/escolar;
- b) programa (s) da(s) disciplina(s) cursada(s), objeto da solicitação, com carga horária.

O coordenador do curso analisará o pedido de equivalência entre ementários, carga horária e programa da disciplina o docente especialista da disciplina, que emitirá parecer sobre o pleito juntamente com a análise do conteúdo será efetuada apenas no caso de disciplinas cujas cargas horárias apresentadas correspondam a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista na disciplina do curso pleiteado. Sendo assim, serão aproveitadas as disciplinas cujos conteúdos coincidirem em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) com os programas das disciplinas do curso Técnico em Edificações Concomitante oferecido pelo IFSULDEMINAS – *Campus* Muzambinho.

A análise e avaliação da correspondência de estudos deverá recair sobre os conteúdos/ementas que integram os programas das disciplinas apresentadas e não sobre a

denominação das disciplinas cursadas. Com vistas ao aproveitamento de estudos, os discentes de nacionalidade estrangeira ou brasileiros com estudos no exterior deverão apresentar documento de equivalência de estudos legalizados por via diplomática. O pedido só será analisado quando feito dentro do período previsto no calendário acadêmico do *Campus*.

O processo de aproveitamento de estudos/disciplina para discentes de nacionalidade estrangeira consistirá em avaliação teórica ou teórico-prática, conforme as características da disciplina, realizada por uma banca examinadora indicada pelo dirigente da respectiva Unidade Acadêmica e constituída por um membro da equipe pedagógica e, no mínimo, dois docentes especialistas da(s) disciplina(s) em que o discente será avaliado, cabendo a esta comissão emitir parecer conclusivo sobre o pleito.

Será dispensado de cursar uma disciplina, o discente que alcançar aproveitamento igual ou superior a 60 (sessenta) nessa avaliação, sendo registrado no seu histórico acadêmico o resultado obtido no processo. O discente poderá obter certificação de conhecimentos de, no máximo, 30% da carga horária das disciplinas do curso.

23 CORPO DOCENTE E ADMINISTRATIVO

23.1 Colegiado de Curso

A Resolução CONSUP nº 033/2014 dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Colegiado de Cursos Técnicos do IFSULDEMINAS.

O Colegiado de Cursos Técnicos é um órgão vinculado ao Departamento de Desenvolvimento Educacional/Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, que possui função normativa, executiva e consultiva, dentro do princípio pedagógico da indissociabilidade de ensino, pesquisa e extensão; com composição, competências e funcionamento definidos neste Regimento Interno.

São atribuições do Colegiado do Curso:

Ao Colegiado de Curso compete acompanhar e emitir pareceres sobre as proposições que envolvam matérias referentes a:

- I. cursos técnicos e seus currículos: projetos pedagógicos, programas;
- II. catálogo nacional de cursos técnicos;
- III. integração de estudos em nível médio e técnico;
- IV. questões pedagógicas, não contempladas pelas Normas Acadêmicas dos Cursos Técnicos;
- V. execução da política educacional do instituto;
- VI. monitoria de ensino;
- VII. estágios;
- VIII. distribuição das disciplinas dos cursos;
- IX. análise de aproveitamento de estudos em casos de transferência;
- X. consonância do plano de ensino com a ementa da disciplina.

Parágrafo Único - Compete ainda ao Colegiado de Curso:

- I. opinar sobre as proposições que lhe forem distribuídas, sob o aspecto legal, estatutário e regimental;
- II. redigir todas as proposições sobre as quais se tenha manifestado o plenário, sem modificar a essência das mesmas;
- III. funcionar como órgão processante em processos de perda de mandato de membro deste Colegiado, emitindo parecer que concluirá pela procedência ou não das representações respectivas;
 - a. Caso o representante faltar em mais de duas reuniões consecutivas, sem justificativa, este será passível de perda de mandato.
- IV. opinar sobre consultas, reclamações e representações dirigidas a este Colegiado, desde que versem sobre assuntos de competência do mesmo.
- V. emitir parecer sobre a implantação e/ou extinção do curso.
- VI. emitir parecer sobre alteração da matriz curricular.
- VII. emitir parecer sobre os projetos pedagógicos do curso em coerência com o PDI e com orientação e/ou acompanhamento do pedagogo

O Colegiado do Curso será constituído de: um presidente; dois representantes titulares técnico-administrativos em educação, eleitos por seus pares, inclusive seus suplentes; dois representantes docentes eleitos por seus pares, inclusive seus suplentes; e dois discentes representantes discentes titulares, eleito por seus pares, inclusive seus suplentes. O Coordenador do Curso ocupará o cargo de Presidente do Colegiado de Curso, com mandato de 2 (dois) anos, podendo participar de mais um mandato subsequente conforme as Normas Eleitorais estabelecidas pelo Colegiado do Curso. Os docentes e técnico-administrativos em educação terão o mandato de 2 (dois) anos. Esses serão eleitos por seus pares. A representação discente será eleita pelo segmento, que também elegerá os suplentes, com duração do mandato de 1 (um) ano.

O Colegiado do Curso reunir-se-á, de forma ordinárias, 01 (uma) por semestre, de acordo com as datas estabelecidas em calendário, anualmente aprovado. Ocorrerá também reuniões extraordinárias, as convocadas pelo presidente, com indicação de motivo, ou a requerimento dos integrantes do colegiado.

Na hipótese de convocação de reunião extraordinária a pedido dos integrantes do colegiado, caso o presidente não a convoque para instalar-se no prazo de 07 (sete) dias, esta deverá ser realizada imediatamente após este prazo, em horário a ser definido pelo grupo requisitante.

As decisões do Colegiado de Curso serão tomadas pela maioria simples dos presentes, ou seja, 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um).

23.2 Atuação do (a) coordenador (a):

O coordenador do curso Técnico em Edificações Concomitante, deve se responsabilizar pela gestão funcional do mesmo, realizando todos os encaminhamentos necessários junto a Secretaria de Registros Escolares SRE, Seção de Integração Escola Comunidade SIE-C, Coordenação Geral de Ensino CGE, Departamento do Desenvolvimento de Educação DDE, Direção Geral DG.

Também faz parte da atuação de coordenador de curso, supervisionar as atividades desenvolvidas zelando pelo cumprimento do projeto pedagógico de curso bem como resoluções e normatizações internas da instituição e estar sempre em contato com a Escola Estadual para atualização do e acompanhamento da Conclusão do Ensino Médio.

O coordenador de curso no pleno exercício de suas funções deve estabelecer uma relação harmônica e profissional com o corpo docente, atuando de forma ética, responsável proativa, crítica participativa e articuladora para as soluções de pendências e demandas do curso.

O coordenador de curso deve estar sempre acessível aos discentes para esclarecimento de dúvidas devendo orienta-los em relação ao cumprimento das normatizações internas, calendário acadêmico e encaminhamentos administrativos de secretaria e realização de estágios.

A coordenação também deve atuar estimulando os discentes à participação efetiva de atividades extraclasse que promovam a complementação pedagógica, contribuindo para a construção do perfil profissional.

O coordenador do curso Técnico em Edificações deve atuar como presidente do colegiado de curso, realizando os encaminhamentos necessários.

De acordo com a portaria nº 095 de 05 de julho de 2016IFSULDEMINAS Campus Muzambinho, poderá ser candidato a coordenação de curso Técnico Subsequente, Concomitante ou Integrado os docentes que preencherem os seguintes requisitos:

Ser docente efetivo do quadro permanente de servidores em regime de Dedicção Exclusiva DE, com formação na área do curso ou ser graduado em áreas afins;

Ter atuado como docente do curso, respeitando o tempo mínimo de 2 (dois) anos;

Ser membro titular ou suplente do Colegiado do Curso

23.3 Corpo Docente

Os nomes, titulações, regime de trabalho e área de atuação dos docentes vinculados ao curso Técnico em Edificações Concomitante IFSULDEMINAS, *Campus* Muzambinho, encontram-se listados no quadro abaixo.

Quadro 4: Nome, titulação, regime de trabalho e área de atuação dos docentes vinculados ao curso Técnico em Edificações Concomitante IFSULDEMINAS, *Campus* Muzambinho.

SERVIDORES DOCENTES			
Geraldo Gomes de O. Junior	Segurança do Trabalho		

Marcio Maltarolli Quida	Topografia		
Daniela Cardoso			
Adolfo Luis de Carvalho			
	Arquitetura e Urb.		
	Arquitetura e Urb.		

23.3.1. Corpo Administrativo

Quadro 5: Nome, titulação, regime de trabalho e área de atuação dos técnicos administrativos do IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho.

SERVIDORES ADMINISTRATIVOS	TÉCNICO-	FORMAÇÃO	TITULAÇÃO	CARGOS
Altieres Paulo Ruela		com formação Nível Superior	Mestrado	Técnico em Agropecuária
Andréa Cristina Bianchi Léo		com formação Nível Superior	Especialização	Assistente em Administração
Andréia Mara Vieira		com formação Nível Superior	Especialização	Assistente de Aluno
Andréia Montalvão da S. Salomão		com formação Nível Superior	Especialização	Assistente em Administração
Andressa Agnes de Assis Silva		com formação Nível Superior	Especialização	Auxiliar em Administração
Bárbara de Carvalho Garcia		com formação Nível Superior	Graduado	Assistente de Aluno
Camilla Cláudia Pereira		com formação Nível Superior	Especialização	Assistente de Aluno
Carlos Alberto Noronha Palos		com formação Nível Superior	Especialização	Administrador
Carlos Eduardo Machado		com formação Nível Médio	2º Grau	Op. de Máquinas Agrícolas
Carlos Esaú dos Santos		com formação Nível Superior	Especialização	Técnico em Agropecuária
Carlos Guida Anderson		com formação Nível Superior	Especialização	Auxiliar de Biblioteca
Caroline Cléa Pereira		com formação Nível Superior	Especialização	Assistente em Administração
Caroline de Souza Almeida		com formação Nível Superior	Doutorado	Técnico de Laboratório/Área
Cássia Aparecida Gonçalves Magalhães		com formação Nível Superior	Especialização	Assistente de Aluno
Celso Salomão dos Reis		com formação Nível Superior	Especialização	Op. de Máquinas Agrícolas
Clarissa Benassi Gonçalves da Costa		com formação Nível Superior	Especialização	Bibliotecário/Documentalista
Cláudio Antônio Batista		com formação Nível Superior	Especialização	Assistente de Aluno
Cláudio Vieira da Silva		com formação Nível Superior	Graduação	Programador Visual
Cleciana Alves de Oliveira Rangel		com formação Nível Superior	Graduado	Téc. Tecnologia da Informação
Clélia Mara Tardelli		com formação Nível	Especialização	Assistente Social

	Superior	ão	
Cristiano Lemos Aquino	com formação Nível Superior	Especialização	Téc em Assuntos Educacionais
Danilo Anderson de Castro	com formação Nível Superior	Graduado	Assistente de Aluno
Dorival Alves Neto	com formação Nível Superior	Mestrado	Administrador
Douglas Mendes Brites Pastura Diaz	com formação Nível Superior	Graduado	Téc. Tecnologia da Informação
Elba Sharon Dias	com formação Nível Superior	Mestrado	Assistente de Aluno
Elton Douglas Bueno Silva	com formação Nível Superior	Graduado	Auxiliar de Biblioteca
Fábio de Oliveira Almeida	com formação Nível Superior	Especialização	Assistente em Administração
Fernando Antônio Magalhães	com formação Nível Superior	Especialização	Assistente de Aluno
Fernando Célio Dias	com formação Nível Médio	Graduado	Técnico em Audiovisual
Genercí Dias Lopes	com formação Nível Superior	Mestrado	Auxiliar de Agropecuária
Gentil Luiz Miguel Filho	com formação Nível Superior	Mestrado	Técnico em Agropecuária
Geraldo Russo Filho	Tecnologia da Informação	Especialização	Analista de Tec. da Informação
Giovanna Maria Abrantes Carvas	com formação Nível Superior	Mestrado	Pedagogo
Gissélida do Prado Siqueira	com formação Nível Superior	Especialização	Analista de Tec. da Informação
Grasiane Cristina da Silva	com formação Nível Superior	Mestrado	Psicólogo-área
Gregório Barroso de Oliveira Prósperi	com formação Nível Superior	Especialização	Arquiteto e Urbanista
Greimar Alves de Jesus	com formação Nível Superior	Graduado	Técnico em Agropecuária
Gustavo Joaquim da Silva Júnior	com formação Nível Superior	Especialização	Assistente de Aluno
Iraci Moreira da Silva	com formação Nível Superior	Graduado	Copeiro
Isabela Cristina Passos	com formação Nível Superior	Graduado	Assistente de Laboratório
Ivaldir Donizetti das Chagas	com formação Nível Superior	Especialização	Auxiliar de Agropecuária
Izabel Aparecida dos Santos	com formação Nível Superior	Mestrado	Assistente em Administração
Jalile Fátima da Silva	com formação Nível Médio	Graduado	Assistente em Administração
João dos Reis Santos	com formação Nível Médio	2º Grau	Oper. Est. Tratam. Água/Esg.
João Paulo Marques	com formação Nível Superior	Mestrado	Técnico em Agropecuária
José Antonio Ramos da Silva	com formação Nível Superior	Mestrado	Téc em Assuntos Educacionais
José Eduardo Guida	com formação Nível Superior	Especialização	Motorista
José Odair da Trindade	com formação Nível Superior	Mestrado	Assistente em Administração
Jucelei Augusto Pereira	com formação Nível Médio	2º Grau	Assistente de Aluno
Juliana Lima de Rezende	com formação Nível Superior	Especialização	Contador

Juliano Francisco Rangel	com formação Nível Superior	Graduado	Técnico em Agropecuária
Karen Kelly Marcon	com formação Nível Médio	Especialização	Técnico em Contabilidade
Laura Rodrigues Paim Pamplona	com formação Nível Superior	Especialização	Téc. em Assuntos Educacionais
Lucas Deleon Ramirio	com formação Nível Médio	Mestrado	Téc. em Segurança do Trabalho
Lucas Granato Neto	com formação Nível Superior	Graduado	Téc. Tecnologia da Informação
Lucienne da Silva Granato	com formação Nível Superior	Especialização	Analista de Tec. da Informação
Luiz Fernando de Oliveira	com formação Nível Superior	Mestrado	Assistente em Administração
Luiz Ricardo de Podestá	com formação Nível Superior	Graduado	Arquiteto e Urbanista
Marcelo Antônio Moraes	com formação Nível Superior	Mestrado	Técnico em Agropecuária
Marcelo Lopes Pereira	com formação Nível Superior	Mestrado	Enfermeiro
Marcelo Rodrigo de Castro	com formação Nível Superior	Mestrado	Tecnólogo – Formação
Márcio Messias Pires	com formação Nível Superior	Graduação	Assistente em Administração
Márcio Pioli	com formação Nível Superior	Doutorado	Bombeiro Hidráulico
Maurílio Vieira da Rocha	com formação Nível Superior	Mestrado	Téc. Em Alimentos e Laticínios
Mauro Barbieri	com formação Nível Superior	Mestrado	Técnico em Agropecuária
Mauro Chamme Filho	com formação Nível Médio	Graduado	Op. de Máquinas Agrícolas
Michele Placedino Andrade Botelho	com formação Nível Superior	Mestrado	Técnico em Laboratório-Área
Mirian Araújo Gonçalves	com formação Nível Superior	Graduado	Assistente em Administração
Orivaldo Mariano de Souza	com formação Nível Médio	2º grau	Cozinheiro
Osmar de Souza Magalhães	com formação Nível Superior	Especialização	Téc. Tecnologia da Informação
Oswaldo Cândido Martins	Alfabetizado sem cursos regulares	2º Grau	Assistente de Aluno
Pedro Sérgio Amore	com formação Nível Superior	Graduado	Técnico em Agropecuária
Poliana Coste e Colpa	com formação Nível Superior	Graduado	Técnico de Laboratório/Área
Priscila Faria Rosa Lopes	com formação Nível Superior	Mestrado	Médico Veterinário
Rafael Lucas Goulart Vasconcelos	com formação Nível Superior	Graduado	Téc. Tecnologia da Informação
Renata Cristina da Silva	com formação Nível Superior	Especialização	Assistente de Aluno
Renato Marcos Sandi Silva	com formação Nível Médio	Especialização	Auxiliar de Agropecuária
Roberto Cássio da Silva	com formação Nível Superior	Especialização	Motorista
Rogério Eduardo Del Valle Silva	com formação Nível Superior	Graduado	Téc. Tecnologia da Informação
Rogério Rondineli Nóbrega	com formação Nível Superior	Doutorado	Médico Veterinário
Rogério William Fernandes Barroso	com formação Nível Superior	Mestrado	Analista de Tec. da Informação

Rosana Maciel Carvalho Benassi	com formação Nível Superior	Especialização	Assistente em Administração
Rubens Marcelo de Castro	com formação Nível Superior	Mestrado	Técnico em Agropecuária
Sandro Soares da Penha	com formação Nível Superior	Especialização	Assistente em Administração
Sebastião Marcos Vilela	com formação Nível Superior	Mestrado	Auxiliar de Agropecuária
Tânia Bueno Gonçalves da Silva	com formação Nível Superior	Graduação	Assistente de Aluno
Tathiana Damito Baldini Pallos	com formação Nível Superior	Mestrado	Nutricionista/habilitação
Tatiana de Carvalho Duarte	com formação Nível Superior	Mestrado	Jornalista
Vânia Cristina Silva	com formação Nível Superior	Especialização	Pedagogo
Zélia Dias de Souza	com formação Nível Superior	Especialização	Contador
Zenilda Martins Labanca	com formação Nível Superior	Especialização	Auxiliar de Cozinha

24 INFRAESTRUTURA

De acordo com as orientações contidas no Catálogo Nacional de Cursos técnicos, a instituição ofertante, deverá cumprir um conjunto de exigências que são necessárias ao desenvolvimento curricular para a formação profissional com vistas a atingir um padrão mínimo de qualidade e para realização dos estágios curriculares.

O patrimônio imobiliário do IFSULDEMINAS – *Campus* Muzambinho - está constituído de glebas de terras distribuídas nos municípios de Muzambinho, Minas Gerais (183 ha) e Guaxupé, Minas Gerais (80,01 ha), perfazendo uma área total de 263,01 hectares. As áreas encontram-se ocupadas por construções civis, áreas de produção, áreas naturais e demais estruturas.

24.1 Setor Pedagógico

O IFSULDEMINAS –*Campus* Muzambinho, conta com uma área de 2.245 m² destinada ao setor pedagógico, abrangendo as seguintes instalações:

Secretaria de Registros Escolares: destinada ao cadastro, transcrição, manutenção e emissão de registros escolares dos que frequentam ou frequentaram a Escola. O ambiente de trabalho está informatizado com o SUAP.

Sala de reprografia: destinada à confecção de provas e apostilas, equipada com máquinas fotocopadoras.

Sala de professores.

Sala do Departamento de Desenvolvimento Educacional.

Auditório com capacidade para 200 pessoas, destinado a fins diversos, com TV 29”, vídeo e DVD, com acesso à internet e projeto do tipo *Datashow*.

Laboratórios de informática: destinados a ensino-aprendizagem, operação e utilização de softwares na área profissionalizante e com acesso à internet. Serve ainda de infraestrutura para cursos técnicos.

Sala de multimídia com TV 29”, vídeo, DVD e projeto do tipo *Datashow*, além de contar com lousa digital.

Sala da Coordenação de Orientação Educacional.

Sala da Coordenação Geral de Ensino.

Sala da Seção de Integração Escola – Comunidade - SIE-C.

Coordenação de Cursos e Coordenação Pedagógica.

24.2 Secretaria de Registros Escolares - SRE

Destinada ao cadastro, transcrição, manutenção e emissão de registros escolares dos que frequentam ou frequentaram a Escola. O ambiente de trabalho está informatizado com o SUAP.

Horários de funcionamento: das 07:00 às 22:00 horas de Segunda a Sexta Feira;

24.3 Setor de Estágios

É o responsável da Instituição:

Pela celebração dos convênios para realização de estágio obrigatório de todos os cursos;

Pela elaboração de editais para os estágios remunerados não obrigatórios;

Pelo controle de frequência e documentos dos estágios remunerados não obrigatórios;

Pelo recebimento e arquivamento dos formulários de estágio obrigatório de cada discente;

Pelos cadastramentos de atividades educativo-culturais promovidas pelos cursos e a emissão dos certificados aos discentes e palestrantes.

Pela programação de visitas técnicas organizadas pelos docentes de cada curso.

Pela divulgação de ofertas de estágio remunerado e vagas de emprego que chegam até o Campus.

24.4 Seção de Orientação Educacional - SOE

A SOE conta com um coordenador da seção no Campus. Neste setor, o estudante terá o apoio necessário para conhecer seu modo e ritmo de trabalho, orientações de estudo e planejamento de suas atividades, distribuição do seu tempo etc.

Na SOE, o discente pode obter ajuda quanto ao acompanhamento da sua vida escolar como notas, frequência, desempenho em sala de aula e outros.

Nesta seção, o discente pode contar ainda com a ajuda de funcionários para avaliar seus pontos fracos, estabelecer um plano de estudos e como compreender cada disciplina.

24.5 Seção de Serviço Social

A seção de Serviço Social do Campus é composta por duas Assistentes Sociais. As ações realizadas pelas profissionais, além das já previstas na Lei de Regulamentação da Profissão 8662/93 são:

Orientação de discentes, suas famílias e comunidade acerca de seus direitos e deveres (normas, códigos e legislação);

Realização de visitas domiciliares e atendimentos individuais quando se fizer necessário;

Realização de trabalhos em grupos;

Acompanhamento dos discentes na sua trajetória acadêmica, em possíveis situações de evasão, dificuldade de relacionamento/convívio social e outras situações que venham atrapalhar o seu rendimento acadêmico;

Identificação da situação de vulnerabilidade social e realização de encaminhamentos para os programas desta Política, bem como articulação com os serviços da rede sócio assistencial local.

O Serviço Social na Instituição orienta-se, sobretudo, no fortalecimento das potencialidades dos discentes, oportunizando espaços diferenciados de escuta, aprendizagem e construção coletiva de projetos que venham ao encontro das demandas. Para tanto, o profissional prioriza suas ações de trabalho em conjunto com outros profissionais, de modo interdisciplinar.

24.6 Seção de Reprografia

Destinada à confecção de provas e apostilas, equipada com máquinas fotocopadoras a disposição dos professores.

24.7 Núcleo De Atendimento Às Pessoas Com Necessidades Especiais - NAPNE

O Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE) é uma proposição da Secretaria de Educação Tecnológica e Profissional do Ministério da Educação (SETEC/MEC), através do Programa Tecnologia, Educação, Cidadania e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Específicas (Programa TECNEP). O objetivo da iniciativa é consolidar uma política de educação inclusiva nas Instituições Federais de Ensino, atendendo o propósito da inclusão escolar, atuando diretamente no contexto escolar, disseminando conceitos, divulgando experiências e sensibilizando as comunidades escolares para a questão das necessidades específicas.

Os NAPNEs têm a finalidade desenvolver ações de implantação e implementação do Programa TECNEP e de políticas de inclusão em cada instituição pertencente a rede federal de ensino, conforme as demandas existentes.

O IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho possui um Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE). O NAPNE é um órgão que foi institucionalizado no IFSULDEMINAS em 09 de Fevereiro de 2012, através de portaria homologada pelo Diretor Geral do Campus Muzambinho, Professor Luiz Carlos Machado.

Os objetivos gerais do NAPNE são de articular programas que promovam a inclusão sociodigital de Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais, buscando o respeito às diferenças e a igualdade de oportunidades.

O apoio aos discentes é ofertado em auxílio ao processo de inclusão de discentes PNE's. - Treinamentos em softwares específicos para uso dos discentes portadores de necessidades visuais. Contratação de profissional cego para auxiliar neste processo de inclusão dos discentes PNE's e também no apoio aos professores. Também é ofertado apoio aos Familiares com reuniões com familiares de discentes PNE's.

As ações gerais são: auxílio no processo seletivo (editais, adaptação de provas, acompanhamento dos discentes PNE's durante as provas). Comemoração do Dia Internacional das Pessoas Portadoras de Necessidades de Deficiência, 3 de Dezembro

Ações Futuras estabelecidas serão: adaptação de material pedagógico. A análise da acessibilidade do site do Campus Muzambinho e adaptação do mesmo. Cursos permanentes: Atividades Físicas e Informática Adaptada.

24.8 Setor de acompanhamento de Ingresso, Carreira e Egresso - SAICE

O SAICE é a responsável pelo ingresso dos discentes no IFSULDEMINAS. Ela é presidida pelo Diretor de Ingresso do IFSULDEMINAS, com sede na Reitoria, em Pouso Alegre.

Seu organograma consiste em; Presidência; Coordenação de Campus; Coordenação de Processamento de Dados e Coordenação de Divulgação.

No Campus o SAICE é constituído:

Um coordenador geral, um coordenador Técnico-pedagógico, um membro da secretaria, um assistente social, um membro da comunicação e um membro de apoio logístico.

No ano o IFSULDEMINAS oferece duas oportunidades para ingresso de discentes. No meio do ano para o segundo semestre e no final de ano para as vagas do próximo ano.

A Comissão administra todo o processo seletivo de ingresso dos discentes dos cursos técnicos e superiores, como também as vagas através do SISU.

24.9 Coordenação Geral de Ensino - CGE

Cabe ao CGE:

- Substituir o Diretor Desenvolvimento Educacional, nos seus impedimentos;
- Encaminhar ao Diretor de Desenvolvimento Educacional expediente com deliberações dos órgãos que dependam da aprovação desta;
- Elaborar o plano anual de atividades, em harmonia com as Coordenações de Cursos;
- Fiscalizar o cumprimento do Regimento Escolar e a execução dos programas e horários;
- Propor ao Diretor de Desenvolvimento Educacional, às Coordenadorias e ao Colegiado de Curso as medidas que entender necessárias ao bom andamento dos trabalhos escolares e ao fiel cumprimento dos objetivos do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho;

- Assegurar o cumprimento da legislação em vigor, bem como dos regulamentos, diretrizes e normas emanadas da administração superior;
- Encaminhar ao Diretor de Desenvolvimento Educacional as propostas de admissão, afastamento ou desligamento do pessoal docente e/ou técnico administrativo; contratados conforme legislação vigente;
- Prestar informações à comunidade escolar;
- Participar da elaboração do Projeto Pedagógico do Instituto;

24.10 Departamento de Desenvolvimento Educacional - DDE

O Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional é órgão executivo superior de coordenação e fiscalização das atividades do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.

Em suas ausências e impedimentos o Diretor de Desenvolvimento Educacional será substituído pelo Coordenador Geral de Ensino, indicado pelo Diretor Geral.

O Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional é designado pelo Diretor Geral, com mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzido.

São atribuições do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional:

- I - Representar o IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, junto às pessoas ou instituições públicas ou privadas;
- II - Convocar e presidir as reuniões do Conselho de Coordenadorias;
- III - Encaminhar ao Diretor Geral expediente com deliberações dos órgãos que dependam da aprovação deste;
- IV - Elaborar o plano anual de atividades, em harmonia com o Coordenador Geral de Ensino e o Conselho de Coordenadorias;
- V - Propor ao Diretor Geral, Coordenador Geral de Ensino, ao Conselho Superior, ao Conselho de Coordenadorias e ao Colegiado de Curso as medidas que entender necessárias ao bom andamento dos trabalhos escolares e ao fiel cumprimento dos objetos do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.
- VI - Zelar pela execução e cumprimento das deliberações aprovadas pelos demais órgãos do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.
- VII - Encaminhar ao Diretor Geral, as propostas de admissão, afastamento ou desligamento do pessoal docente e/ou técnico administrativo contratos, conforme legislação vigente;
- VIII - Zelar pelo cumprimento dos itens dos instrumentos de avaliação dos cursos superiores do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.

IX – Substituir o Diretor Geral nos seus impedimentos;

X – Expedir normas e regulamentos internos, bem como delegar poderes;

XI – Cumprir e fazer cumprir o presente Regimento.

24.11 Auditório

Auditório com capacidade para 250 pessoas, destinado a fins diversos, equipada com ar-condicionado, iluminação setorizada, tribuna, equipamentos de som com microfones, computador, com acesso à internet e Datashow e 2 púlpitos.

Atualmente está sendo construído um novo auditório.

24.12 Prédio Pedagógico II , H, Agronomia, Café e Ciências Biológicas

Os Prédios Pedagógicos contam com salas de aulas equipadas com móveis escolares e equipamentos multimídias para exposição de aulas, além de abrigar salas especiais, destinadas a atender às aulas que tem espaços diferenciados.

Além desses temos o núcleo de Educação Física que fica na cidade e não no Campus.

24.13 Prédio Pedagógico de Informática

O Prédio Pedagógico de Informática conta com laboratórios de informática, laboratório de redes e laboratório de eletrônica, além de salas de aulas equipadas com móveis escolares e equipamentos multimídias para exposição de aulas.

24.14 Prédio Pedagógico do Centro de Educação a Distância – CEAD

O IFSULDEMINAS Campus Muzambinho conta com o Centro de Educação a Distância – CEAD com toda infraestrutura necessária para as aulas semipresenciais propostas neste projeto pedagógico. O CEAD é utilizado para a educação a distância no Campus composto por: Sala de Coordenadores de Curso, Sala de Coordenadores de Tutoria, Sala de Armazenamento e distribuição de Material Didático, sala de apoio didático-pedagógico, sala de apoio aos professores na postagem do material instrucional, sala de elaboração de material didático, estúdio para gravação e transmissão de aulas, banheiros, biblioteca, laboratório de informática, sala de aula e reunião.

24.15 Biblioteca, Instalações e Equipamentos

A Biblioteca "Monteiro Lobato", fundada em 01 de março de 1953, atualmente conta com uma área de 713,33 m², situa-se no Bairro Morro Preto, Muzambinho/MG e pertence ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Muzambinho.

É constituída de um amplo Acervo com aproximadamente 23.000 obras, sala para estudo individual; sala de estudos em grupo; videoteca e mapoteca; sala de leitura; gibiteca; núcleo de conectividade com acesso à internet; biblioteca virtual com links e sites contendo periódicos, textos completos e informações de utilidade pública; biblioteca digital que tem o objetivo de disponibilizar e difundir, de forma online, os Trabalhos de Conclusão de Curso e toda a produção científica de seus alunos e conta ainda, com terminais para consulta on-line do Acervo.

Na sua função de centro dinâmico de recursos para a aprendizagem, centro de informação, lazer e incentivo à leitura, proporciona à comunidade escolar um espaço alternativo à sala de aula, de convivência, participação e criatividade. Também auxilia nas pesquisas e trabalhos científicos.

A Biblioteca, buscando melhoria na qualidade do atendimento aos seus usuários, amplia constantemente seu acervo de livre acesso, constituído de livros, teses, dissertações, periódicos, obras de referência, CD, DVD, fitas de vídeo, mapas 116 e outros materiais audiovisuais e proporciona aos alunos, professores e funcionários, os serviços próprios às suas atividades, incluindo empréstimo e consulta local.

A Biblioteca "Monteiro Lobato" coloca-se à disposição de toda a comunidade para consulta e pesquisa em seu acervo. O empréstimo de livros é realizado por via eletrônica e todo o acervo cadastrado pode ser consultado via web, na homepage do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, no link da Biblioteca – Consulta de livros.

A consulta ao acervo é feita por meio de 2 terminais específicos para busca on-line e todas as obras seguem o sistema de Classificação Decimal Dewey (CDD). Para catalogação utiliza-se a tabela AACR2. Concomitantemente ao acervo, estão disponíveis para consulta 21 periódicos assinados pelo Instituto e 20 doados periodicamente. 11 dos periódicos assinados são de cunho científico.

Biblioteca possui sala de Informática com uma área total de 19,10 m² com 10 computadores com acesso à Internet, à disposição dos usuários. Conta também com uma Videoteca com área de 5,40 m² e acervo de 486 fitas de VHS, 315 DVD's, 441 CD's para uso dos professores e servidores como opção didática. Possui ainda sala de Processamento Técnico com área de 13 m² reservada para o tratamento do material bibliográfico. Este ambiente conta com 2 microcomputadores e 1 impressora monocromática. Sala de Estudo Individual com área de 50 m² e móveis com 48 repartições individuais para atender a mesma quantidade de alunos simultaneamente. Sala de Estudos em Grupo com área de 114,60 m² e total de 64 lugares. A biblioteca possui, também, acesso à rede wireless.

24.16 Laboratório de Edificações

O Laboratório de Edificações do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Muzambinho, atende aos docentes, discentes, visitantes da área e afins para o desenvolvimento de aulas teóricas e práticas referentes à formação dos Cursos de Técnico do IFSULDEMINAS e áreas afins no que se refere a ações de aprendizado prático-educacional. Deverá promover atividades didáticas em nível de formação, ensino, pesquisa e extensão considerando várias áreas de atuação tais como: Aplicação de Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

O prédio contém duas salas de aula, além do laboratório, sendo a primeira delas composta de 30 pranchetas para desenhos técnicos arquitetônicos, e a segunda composta para adequar os professores e coordenação do curso.

24.17 Demais Laboratórios

O Campus Muzambinho conta com uma área total de 263,01 ha sendo 183 ha em Muzambinho e 80,01 ha na Fazenda Experimental em Guaxupé, sendo a área pavimentada superior a 18.798 m², destinadas prioritariamente a apoiar o desenvolvimento educacional, de pesquisa e extensão, integrando o processo pedagógico e a formação da cidadania.

Conta ainda com laboratórios e Unidades Educacionais de Produção voltados para a parte zootécnica, agrícola e agroindustrial. Quanto a laboratórios pode-se destacar alguns como: Laboratório de Sistemática e Morfologia Vegetal; Laboratório de Biologia Celular; Laboratório de Zoologia; Laboratório de Coleção Biológica de Vespas Sociais; Laboratório de Química; Laboratório de Anatomia Humana; Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores (LIFE); Sala do PIBID; Museu de História Natural "Professor Laércio Loures"; Laboratório de Produção Vegetal; Laboratório de Microbiologia; Laboratório de Ensino de Matemática; Laboratório de Análise do Solo; Laboratório de Física do Solo; Laboratório de Bromatologia; Laboratório de Entomologia e Agroecologia; Laboratório de Resíduos Sólidos; Laboratório de Análises Física e Química da Água; Laboratório de Biotecnologia; Laboratório de Manejo de Bacias Hidrográficas; Laboratório de Geologia; Laboratório de Inseminação Artificial; Laboratório de Mecanização Agrícola; Laboratório de Fisiologia Vegetal; Laboratório de Fitopatologia; Laboratório de Sementes; Laboratório de Física; Laboratório de Informática (1, 2, 3, 4); Laboratório de Informática Orientada; Laboratório de Informática Empreendedorismo; Laboratório de Hardware; Laboratório de Redes; Laboratório de Sensoriamento Remoto; Laboratórios de Agrimensura/Equipamentos; Laboratório de Geoprocessamento; Laboratório Aberto de Hidráulica e Irrigação e Laboratório de Pesquisa em Biociências.

24.18 Restaurante e Instalações

A cozinha, restaurante e almoxarifado ocupam uma área construída de 629,50 m², com capacidade operacional atual de 1.200 refeições/dia. Os ambientes são equipados com mesas, cadeiras, geladeira, panelas de pressão industrial, fogão industrial, exaustor, máquina de lavar louça, sala para preparo de carnes, vegetais e conjunto de caldeirões linha hotel. Compõe também esse setor a Panificadora, equipada com máquinas, forno, mesa, estufa e balança.

25 CERTIFICADOS E DIPLOMAS

Para obtenção do grau de Técnico em Edificações, o discente deverá concluir com aprovação todos os componentes curriculares descritos na matriz, o Projeto de Conclusão de Curso e demais atividades previstas neste Projeto Pedagógico de Curso. Em relação à expedição de Diplomas e Certificados, as Normas Acadêmicas dos Cursos de Graduação do IFSULDEMINAS (Resolução CONSUP nº 073/2015) disciplina:

Art. 44. O IFSULDEMINAS expedirá diploma de Técnico de Nível Médio aos que concluírem todas as exigências do curso em que estiver matriculado de acordo com a legislação em vigor.

Art. 45. A Diplomação na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, modalidade Concomitante, efetivar-se a somente após o cumprimento, com aprovação em todos os componentes da matriz curricular do Projeto Pedagógico do Curso e Certificação de Conclusão do Ensino Médio na Escola Estadual Professor Salatiel de Almeida.

§ 1º. A colação de grau no IFSULDEMINAS é obrigatória, conforme o cerimonial do Campus, com data prevista no Calendário Escolar.

§ 2º. Caso o discente esteja ausente na colação de grau em data prevista no calendário escolar, uma nova data será definida pelo reitor do IFSULDEMINAS ou seu representante legal, conforme sua disponibilidade.

26 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os períodos de matrícula, rematrícula e trancamento serão previstos em Calendário Acadêmico conforme Resolução do CONSUP 047/2012.

Os discentes deverão ser comunicados de normas e procedimentos com antecedência mínima de 30 dias do prazo final da matrícula.

O discente, mesmo por intermédio do representante legal, se menor de 18 anos, que não reativar sua matrícula no período estipulado, será considerado evadido.

Os alunos matriculados no 1º módulo, que no início do ano letivo tiverem 10 (dez) dias consecutivos de falta geral, ou seja; 2 (duas) semanas, sem comunicação à Instituição serão considerados desistentes e suas vagas serão liberadas para nova chamada de discentes.

Os casos não previstos por este Projeto Pedagógico, e que não se apresente explícito nas normas e decisões vigentes no Campus até a presente data, serão resolvidos em reunião ordinária ou extraordinária do corpo docente, juntamente com a Coordenação Geral de Ensino.

27 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Decreto nº 5.296/2004, de 02 de dezembro de 2004.** Regulamenta a Lei nº 10.048/2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências, e nº10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiências. Brasília, 2004.

BRASIL. **Decreto nº 5.622/2005, de 19 de dezembro de 2005.** Regulamenta o art. 80 da Lei nº9394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 2005

BRASIL. **Decreto nº 5.626/2005, de 22 de dezembro de 2005.** Regulamenta a Lei nº 10.436/2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais, LIBRAS. Brasília, 2005

BRASIL. **Decreto nº 7.037/2009.** Institui o Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH 3. Brasília, 2009.

BRASIL. **Decreto nº 4.281/2002, de 25 de junho de 2002.** Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. Brasília, 2002.

BRASIL. **Decreto nº 7.611/2011, de 17 de novembro de 2011.** Dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília, 2011.

BRASIL. **Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012.** Regulamenta a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Brasília, 2012.

BRASIL. **Lei nº 10.098/2000, de 19 de dezembro de 2000.** Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, 2000.

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Brasília, 2003.

BRASIL. **Lei nº 11.645/2008, de 10 de março de 2008.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Brasília, 2008.

BRASIL. **Lei nº 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008.** Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências. Brasília, 2008.

BRASIL. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.** Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, 2012.

BRASIL. **Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.** Define Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Brasília, 2012.

BRASIL. **Lei nº 9.394/1996, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996.

BRASIL. **Lei nº 9.536, de 11 de dezembro de 1997.** Regulamenta o parágrafo único do art. 49 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. **Lei nº 9.795/99, de 27 de abril de 1999.** Dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

BRASIL. **Parecer 14/2009 MEC/SEESP/DPEE.** Terminalidade Específica. Brasília, 2009.

BRASIL. **Parecer CNE/CEB nº 02/2013.** Consulta sobre a possibilidade de aplicação de “terminalidade específica” nos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio. Brasília, 2013.

BRASIL. **Portaria MEC nº 40/2007.** Institui o e-MEC. Brasília, 2007.

BRASIL. **Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999.** Institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. Brasília, 1999.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001.** Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília, 2001.

BRASIL. **Resolução CNE/CES 1, de 17 de junho de 2004.** Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília, 2004.

BRASIL. **Resolução CNE/CES 1, de 30 de maio de 2012.** Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Brasília, 2012.

BRASIL. **Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012.** Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Brasília, 2012.

BRASIL. **Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009.** Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Brasília, 2009.

IFSULDEMINAS. **Resolução CONSUP nº 012/2013, de 29 de abril de 2013.** Dispõe sobre a aprovação do Regulamento do Programa de Monitoria de Ensino. Pouso Alegre, 2013.

IFSULDEMINAS. **Resolução CONSUP nº 028/2011, de 05 de agosto de 2011.** Dispõe sobre a aprovação da Normativa de Transferência Interna. Pouso Alegre, 2011.

IFSULDEMINAS. **Resolução CONSUP nº 028/2013, de 17 de setembro de 2013.** Dispõe sobre a aprovação das Normas Acadêmicas dos Cursos Integrados da Educação Técnica Profissional de Nível Médio. Pouso Alegre, 2013.

IFSULDEMINAS. **Resolução CONSUP nº 068/2020, de 15 de dezembro de 2020.** Dispõe sobre a aprovação do Regimento do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais – NAPNE do IFSULDEMINAS. Pouso Alegre, 2012.

IFSULDEMINAS. **Resolução CONSUP nº 032/2011, de 05 de agosto de 2011.** Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Colegiado de Cursos. Pouso Alegre, 2011.

IFSULDEMINAS. **Resolução CONSUP nº 059/2015, de 01 de setembro de 2015.** Dispõe sobre a alteração no PDI 2014/2018, Alteração no percentual de ingresso de discentes no IFSULDEMINAS. Pouso Alegre, 2015.

IFSULDEMINAS. **Resolução CONSUP nº 038/2020, de 30 de setembro de 2020.** Dispõe sobre a aprovação das Políticas de Assistência Estudantil do IFSULDEMINAS. Pouso Alegre, 2013.

IFSULDEMINAS. **Resolução CONSUP nº 102/2013, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.** Dispõe sobre a aprovação das Diretrizes de Educação Inclusiva do IFSULDEMINAS. Pouso Alegre, 2013.

IFSULDEMINAS. **Resolução nº 047/2012, de 13 de novembro de 2012.** Dispõe sobre a aprovação das Normas de Calendário Acadêmico do IFSULDEMINAS.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA ESTATÍSTICA – IBGE. 2006. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/>>

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA ESTATÍSTICA – IBGE. 2010. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/>>

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS. **Plano de Desenvolvimento Institucional, PDI 2014 – 2018.**

LUCKESI, C.C. **Avaliação da aprendizagem escolar.** 4. ed. São Paulo: Cortez, 1996.

Documento Digitalizado Público

PPC do curso Técnico concomitante em Edificações

Assunto: PPC do curso Técnico concomitante em Edificações
Assinado por: Hugo Junior
Tipo do Documento: Projeto Pedagógico de Curso
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- Hugo Baldan Junior, DIRETOR - DIRETOR - MUZ - DE-MUZ, em 22/03/2023 20:20:52.

Este documento foi armazenado no SUAP em 22/03/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397155

Código de Autenticação: ced39d7e6c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

Estrada de Muzambinho, KM 35, Morro Preto, MUZAMBINHO / MG, CEP 37.890-000 - Fone: (35) 3571-5051

Despacho:

Prezado Pró Reitor de Ensino, Trata-se do pedido de aprovação por "Ad Referendum" do PPC do Curso Técnico Concomitante em Edificações do Campus Muzambinho, que teve seu PPC aprovado pela CAMEN em 23/11/2022. Solicito análise, possível aprovação e encaminhamento ao Gabinete do Reitor para confecção da Resolução de aprovação.

Despacho assinado eletronicamente por:

- Hugo Baldan Junior, DIRETOR - DIRETOR - MUZ - DE-MUZ, MUZ - DE-MUZ, em 22/03/2023 20:23:44.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

OFICIO Nº20/2023/PROEN/IFSULDEMINAS

23 de março de 2023

A Senhora

ROSELEI ELEOTÉRIO

Chefe de Gabinete do Reitor/IFSULDEMINAS

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre

Pouso Alegre, MG, CEP: 37.550-000

Assunto: Análise da solicitação de "*Ad Referendum*" para a Criação do Curso Técnico em Edificações Concomitante ao Ensino Médio.

Prezada Roselei,

Considerando a demanda apresentada pelo Campus Muzambinho, formalizada pelo OFICIO Nº19/2023/DE-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS, encaminho a solicitação ao Gabinete desta Reitoria do IFSULDEMINAS para análise e encaminhamento.

1. Trata o presente da solicitação do Campus Muzambinho para a aprovação por "*Ad Referendum*" da criação do Curso Técnico em Edificações Concomitante ao Ensino Médio.

2. O Campus argumenta o fato verdadeiro que a proposta de criação e o PPC do curso passaram pela apreciação e aprovação do CADEM - Colegiado Acadêmico do Campus Muzambinho e pela Câmara de Ensino do IFSULDEMINAS (CAMEN) realizada em 23/11/2022;

3. Considerando a impossibilidade pela tramitação do processo no CEPE até o momento;

4. Considerando a necessidade do Campus pelo início das atividades do curso em decorrência da realização do processo seletivo de 2023-1;

5. Considerando que as atividades letivas do curso já em andamento;

6. Assim, encaminhamos a solicitação do Campus ao Gabinete do Reitor para que analise a possibilidade:

- Emissão de "*Ad Referendum*" conforme solicitado;

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Luiz Carlos Dias da Rocha

PRÓ-REITORIA DE ENSINO/IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Carlos Dias da Rocha, PRÓ-REITOR DE ENSINO - CD2 - IFSULDEMINAS - PROEN**, em 23/03/2023 12:28:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 337680

Código de Autenticação: 6bd2596f6e



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

Despacho:

Prezada Roselei, Encaminho o processo referente a solicitação do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho para aprovação "Ad Referendum" da criação do curso Técnico em Edificações Concomitante ao Ensino Médio. att. Luiz Rocha Proen

Despacho assinado eletronicamente por:

- Luiz Carlos Dias da Rocha, PRÓ-REITOR DE ENSINO - IFSULDEMINAS - PROEN, IFSULDEMINAS - PROEN, em 23/03/2023 12:32:05.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

Despacho:

Segue para pauta no Consup.

Despacho assinado eletronicamente por:

- Roselei Eleoterio, CHEFE DE GABINETE - IFSULDEMINAS - GAB, IFSULDEMINAS - GAB, em 23/03/2023 15:04:50.